SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 14 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2511

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10020001/2024
O CONISA vem através de sua Presidente informar que com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos no ofício da Direção Administrativa encaminhado em 20 de janeiro de 2025, entendemos que será necessário a REVOGAÇÃO do referido Pregão Eletrônico nº 90.024/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, para que as demandas do termo de referência sejas reavaliadas com o objetivo de trazer maior segurança jurídica.

Santana do Ipanema/AL, 13 de março de 2025.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:64E0D390

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

Extrato do termo de cancelamento unilateral da Ata Registro de Preços Nº 21/2024
Processo Administrativo nº 10020001/2024
Partes: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19. e VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.257.978/0001-45
Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviço de estruturação de identificação dos docentes e discentes da rede dos municípios pertencentes ao CONISA.
Fundamentação Legal: Art. 29, inc. I do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações
Data da assinatura: 13/03/2025
Assinam: Presidente do CONISA - ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:215FD75E

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS - (CIGIP) - QUADRIÊNIO 2025-2028.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP), situada em Maceió-Alagoas, realizou-se a cerimônia de posse da nova Diretoria eleita para o quadriênio 2025-2028, em conformidade com o edital do processo eleitoral.
Presentes ao ato, os representantes dos municípios consorciados, autoridades convidadas e demais interessados, foi declarada a posse da Chapa Eleita, que passa a exercer suas funções a partir desta data, conforme determina o Estatuto do CIGIP.
A nova Diretoria será composta pelos seguintes membros:
Diretoria:
• Presidente: Thiago de Medeiros Moura
• Vice-presidente: José Luiz dos Anjos
• Tesoureira: Ubiratânia Maria Santana
• Tesoureira substituta: Josélia Melo de Lima
Os empossados comprometeram-se a cumprir e fazer cumprir o Estatuto do Consórcio, bem como a legislação aplicável, promovendo a gestão eficiente e integrada nos municípios consorciados, em consonância com os princípios públicos e interesses da coletividade.
Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que já foi assinado pelos empossados.

Maceió, 10 de março de 2025.

THIAGO DE MEDEIROS MOURA

JOSÉ LUIZ DOS ANJOS

UBIRATÂNIA MARIA SANTANA

JOSÉLIA MELO DE LIMA

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:67C8C7C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 4651/2025 que visa a Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos e insumos. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 17 de Março de 2025.

Arapiraca, 13 de Março de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:6E02ECEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 34880.2024/2025

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA E NILZETE MACEDO SILVA DE FREITAS ME, INSCRITA NO CNPJNº 35.550.086/0001-00 E NILZETE MACEDO SILVA DE FREITAS INSCRITA NO CPF Nº 859.442.114-15.

DO OBJETO: . O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ESTUDANTE JOSE DE OLIVEIRA LEITE, Nº 314, CENTRO, ARAPIRACA – AL, DESTINADO AO DA DEMANDA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL WALTER BEZERRA, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL VOLUNTÁRIA MARIA DAS NEVES E ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JESUS REDENTOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO VALOR: COMO PAGAMENTO DO ALUGUEL, O LOCATÁRIO SE OBRIGARÁ A PAGAR A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS, CONFORME CONSTANTE NO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA, ELABORADO PELO CORRETOR DE IMÓVEL JOÃO MAURÍCIO ARAÚJO TENÓRIO (CRECI-AL 2443, CNAI 11122), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PERTINENTES AO PERÍODO DE 01 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.2010.2142 – INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39 – FONTE 015001001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: A LOCAÇÃO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14133/2021.

DA DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA, CPF Nº 700.304.724-15 P/ INTERVENIENTE; A SRA. NILZETE MACEDO SILVA DE FREITAS, CPF Nº 859.442.114-15, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:001DDD0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONTRATO Nº 6754/2025.

DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 21.013.779/0001-50, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO PJA CONSÓRCIO – CNPJ Nº 54.458.550/0001-88, FORMADO PELAS EMPRESAS: CONSTRUTORA PORTO S.A. - CNPJ Nº 37.243.599/0001-02 E JRA CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ Nº 19.971.010/0001-00.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) ESPAÇOS EDUCATIVOS COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA CADA, EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO INDUSTRIALIZADO, OFF-SITE, COM QUADRA COBERTA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAPIRACA.
DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS). .
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.1116 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E ELEMENTOS DE DESPESAS 4.4.9.0.51.015001001001 – OBRAS E INSTALAÇÕES E 4.4.9.0.51.015403000302 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ART.57, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/1993.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, CPF Nº. 754.574.744-53 – P/INTERVENIENTE – PEDRO AREAS VILLAÇA – CPF N° 071.005.567-67 E POR MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO – CPF Nº 008.812.417-76 – P/ CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2025

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:213A1B01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, com o prazo de 03 (três) dias úteis.
Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, com o prazo de 03 (três) dias úteis.
Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa especializada na locação de caixas térmicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, com o prazo de 03 (três) dias úteis.
Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:71EE1486

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, JUNTO À Secretaria Municipal de Saúde DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). ALBERTINA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 093.498.074-83, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:15705B0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 2 – CC4, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). FERNANDA CORREIA DOS SANTOS PUGLIESI, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 108.779.984-85, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 2 – CC4, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:A845D080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR OPERACIONAL – CC1, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). RAMON LOPES DE ABREL AVELAR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 108.027.997-01, no cargo em comissão de Diretor Operacional – CC1, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Institucional do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:5AEA1CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Processo Administrativo nº 0219.0011/2025- O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de empresa especializada para Aquisição de gênero alimentício do tipo proteínas, neste município, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 19/03/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 13 de março de 2025.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:F76CF044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 35/2025

PROCESSO: 0221.0009.2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: JAIME FARIAS BARROS, inscrita no CPF Nº 008.002.004-62
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do artista "DJ JAMESB", representado pela CONTRATADA, para apresentação no evento "CARNAVAL 2025", na cidade de Barra de São Miguel/AL..
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.000,00(dois mil reais)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e JAIME FARIAS BARROS , pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:9A2A6E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Processo Administrativo nº 0204.0009.2025- O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de empresa especializada para Aquisição de máquinas de lavar para atender as demandas dos Centros Municipais de Educação Infantis pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, neste município, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 19/03/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 13 de março de 2025.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:BDF48CD3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 013, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Batalha/AL afetadas pelo evento adverso estiagem — COBRADE 14110, conforme a Portaria MDR n° 260/2022.

O Prefeito do Município de Batalha, no uso de suas atribuições e disposições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Batalha/AL, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que a falta de chuvas regulares nos últimos meses aumentou o déficit hídrico;

CONSIDERANDO que o município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos, bem como para a assistência dos afetados;

CONSIDERANDO ainda que o parecer da Defesa Civil Municipal, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município de Batalha/AL, registradas no Formulário de Informações do Desastre — FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em razão do evento adverso codificado como estiagem — COBRADE 14110, conforme Portaria 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e à necessidade de solicitação de reconhecimento federal para o apoio da União no sentido de manutenção da entrega de água potável por meio da Operação Pipa do Exército.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. **Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação Defesa Civil Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5° da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular. no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. **Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5" do Decreto-Lei n°3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação. por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1°. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2°. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei n° 14.133, de 1" de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação, principalmente nos meios eletrônicos de informação do município e arquive-se.

Batalha/AL, 13 de março de 2025.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:C1A51C35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 6/2025. Objeto: registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de materiais de expediente. Data: 28/03/2025, às 14h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas*(*PNCP*), no portal https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php.
Informações no email: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 13 de março de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:42E24966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 7/2025. Objeto: registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de gás de cozinha. Data: 28/03/2025, às 15h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas*(*PNCP*), no portal https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php.
Informações no email: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 13 de março de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:66A09D4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025. - CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Aos dez dias do mês de março de dois mil vinte e cinco, às 09h00min, no prédio da Prefeitura do Municipal de Belém, reuniu-se o Agente de Contratação e os membros, composta pelos servidores LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS, MARCELO HENRIQUE DA SILVA E VALTER SOUZA SILVA, para analisar os projetos de venda e documentos de habilitação relativos à Chamada Pública 001/2025. Com Fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, combinada com a Resolução n° 06 de 08 de maio de 2020, Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020, Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução FNDE nº 02, de 10 de março de 2023, Portaria Interministerial nº 1.010, de 8 de maio de 2006, subsidiariamente a Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, divulgou o instrumento convocatório no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no Portal da Transparência do Município (https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php) e nos Murais das Secretarias e Prefeitura. Na data e horário marcado foram entregues no Setor de Licitações os envelopes contendo a proposta de preço e documentação dos seguintes proponentes:
Associação das Mulheres da Agricultura Familiar do Município de Limoeiro de Anadia - AMAFLA, CNPJ 57.715.594/0001-34;
Cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia – COOPERLIMO, CNPJ 44.903.463/0001-39;
Cooperativa Sementes do Futuro, CNPJ 40.909.930/0001-87;
Associação dos Produtos Rurais do Assentamento Sementeira do Município de Palmeira dos Índios, CNPJ 02.727.264/0001-77;
Gilza da Silva Santos, CPF ***.569.124-**;
Maria do Amparo da Silva Santos, CPF ***.128.814-**;
Maria Cícera Rogério da Silva, CPF ***.577.494-**;
Alesiane Amorim da Silva, CPF ***.199.474-**;
Maria José da Silva, CPF ***.128.794-**;
Joselma do Nascimento, CPF ***.878.944-**;
Ana Paula ferreira da Silva Guedes, CPF ***.993.274-**;
Genivalda Pereira dos Santos Imídio, CPF ***.456.508-**;
Josielma Josete do Nascimento, CPF ***.937.354-**;
Josefa Pereira da Silva, CPF ***.874.474-**;
Claudenice Maria da Silva Santos, CPF ***.929.104-65;
Marcilene Izidio da Silva, CPF ***.751.788-**;
Luciene Josefa dos Santos Silva, CPF ***.905.124-**;
Cícero Santos de Moura, CPF ***.449.524-**;
Ailton Santos de Brito, CPF ***.605.544-04;
Elenilson Gomes Timotio, CPF ***.781.884-**;
Ricardo Mariano da Silva, CPF ***.514.914-22;

Andreia Silva de Amorim, CPF ***.919.864-**;
Ailma Leonor da Conceição, CPF ***.425.264-**;
Itamara da Silva Clarindo, CPF ***.284.264-**;
Jonel Guedes de Souza, CPF ***.665.554-**;
Luciano da Silva Ribeiro, CPF ***.452.754-**
Leonice Maria da Silva, CPF ***.735.594-**;
Márcia Izídio da Silva Santos, CPF ***.789.954-**;
Sivaldo Ribeiro da Silva, CPF ***.406.444-**;
Ginaldo Ribeiro da Silva, CPF ***.134.054-**;
Maria Alaide Silva dos Santos, CPF ***.359.424-**;

Para seleção dos beneficiários foi observado o que estabelece o item quatro do edital da Chamada Pública 001/2023. *Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos.* Foram abertos os envelopes de habilitação e Projetos de venda. Os itens/valores apresentados foram aceitos, encontram-se detalhados no anexo único desta ata e serão submetidos ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que decidirá sobre a necessidade de solicitar amostras. Foi franqueada a palavra e não foi usado Por nenhum participante, o Agente de Contratações declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Agente de Contratações

MARCELO HENRIQUE DA SILVA
Membro

VALTER SOUZA SILVA
Membro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:E44C8DC6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ARP Nº 02. PE 37/2024 - 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024 - 2ª CHAMADA

ARP Nº 02. PE 37/2024 - 2ª CHAMADA, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 46.423.434/0001-03

DO OBJETO: Registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
DO FORNECEDOR: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 46.423.434/0001-03, com sede da Rua Santos Dumont, nº 888, São Cristóvão, CEP: 99709-370, Erechim/RS, neste ato representado por GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, inscrito no CPFnº 023.361.080-46

DO VALOR REGISTRADO: R$ 3.019,00 (três mil e dezenove reais)

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2025

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:0D520865

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ARP Nº 02. PE 39/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

ARP Nº 02. PE 39/2024, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 04.689.271/0001-57

DO OBJETO: Registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, TOALHAS E CAPAS, COM O FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BOCA DA MATA/AL,
DO FORNECEDOR: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 04.689.271/0001-57, com sede na Rua 15 de Novembro, 34, Centro, CEP: 57975-000, Colônia Leopoldina/AL, neste ato representado por Valfrido Antonio da Silva
DO VALOR REGISTRADO: **R$ 19.410,00 (dezenove mil e quatrocentos e dez reais)**

DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ nº 04.689.271/0001-57
VALFRIDO ANTONIO DA SILVA

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:540F5228

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRANQUINHA - AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail processos@edu.branquinha.al.gov.br, referente a aquisição de fornecimento de CAMISAS PERSONALIZADAS para o município de Branquinha - AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.
Maiores informações, entrar em contado através do e-mail processos@edu.branquinha.al.gov.br.

Atenciosamente,

EDUARDO VILAR DA ROCHA
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:BF4788DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **001/2025**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **AUTORIZAÇÃO** do **PREFEITO**, seguem os autos para que seja formalizado o **Contrato nº 016/2024**, que celebram entre si o Município de Cacimbinhas/AL e a empresa **M F ASSISTÊNCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 11.693.245/0001-68**, com sede no Lot. Recanto da ÁGUAS- Rua E, 164, Pref Antonio L de Souza, Rio Largo (AL), CEP 57.100-000**,** com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.**

Publica-se e Cumpra-se.

Cacimbinhas/AL, 13 de março de 2025.

WLADIMIR ARAUJO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:CEBF4EA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE

AVISO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025FME
Objeto: CREDENCIAMENTO para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para utilização na merenda escolar, atendendo o núcleo de nutrição da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios - Data/Horário: recebimento das propostas de credenciamento no dia 14 março de 2025, das 09:00h às 13h Nos termos do Art. 9º, parágrafo único do Decreto Federal nº 11.878/2024, após o prazo inicial acima, este credenciamento ficará permanente para novos interessados até 01 de novembro de 2025. (horário de Brasília) Local: Prefeitura Municipal de campestre /AL – O edital encontra-se disponível no site https://campestre.al.gov.br/, informações: no e-mail: licitacaocampestreal@gmail.com. Sec. Eudes Araújo de Lima

Campestre, 14 DE MARÇO DE 2025

AMARO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Cicero da Silva
Código Identificador:8F93919A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
DECRETO Nº 07, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE- ALAGOAS, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Conselho Nacional de Saúde convocou a V Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora através da Resolução CNS Nº 723, de 09 de novembro de 2023 e teve suas datas alteradas pela Resolução CNS Nº 758, onde a etapa Nacional será realizada entre os dias 18 e 21 de agosto de 2025.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde-CES/AL nº 758 , de 29 de agosto de 2024 que homologa a V Conferência municipal, estadual e nacional de Saúde no ano de 2025 nos termos da lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a alteração do incisos do art. 7º da Resolução nº 744 de 14 de março de 2024 do Conselho nacional de Saúde, que aprova a realização da Conferência Municipal nos termos I : etapa municipal/ regional/ macrocroregional até 15 de Abril de 2025

Considerando a Resolução nº 01 de 20 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, que aprovam a realização da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano, a ser relizada em 10 de Abril de 2025.
Considerando que os participantes da Conferência Municipal de Saúde, terão por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, elaborar propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, e formular diretrizes para a saúde pública nas esferas Municipais, Estadual e da União.

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 10 de Abril de 2025, no município de Campo Alegre/AL, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o Conselho Nacional de**Saúde**(CNS) que aprovou a convocação da 5ª**Conferência Nacional**de**Saúde**do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), a ser realizada em**2025**. O tema central da conferência será "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano"

Art.2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária Adjunta ou coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art.3ºO Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por intermédio de portaria, expedida pela Secretária Municipal de Saúde.
Art.4º As despesas com a organização e com a realização da Conferência Municipal de Saúde serão de recursos orçamentários próprios do Conselho Municipal de Saúde.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Campo Alegre, Alagoas, 12 de março de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:981234E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

Termo de Adesão 01/2024 (contrato de saldo)

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

CONTRATADA: **VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº**04.689.271/0001-57**;

Valor Contratado: R$ 605.539,70 (seiscentos e cinco mil e quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
Vigência do Contrato: 31/12/2025

Data de Celebração: 21/01/2025;

Signatários: Josélia Melo de Lima e Valfrido Antônio da Silva.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:404F9DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
Contratada: **JRV ENGENHARIA EIRELI ,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.271/0001-67;
OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada em construção civil para obra de urbanização e pavimentação em paralelepípedo do acesso ao Cruzeiro no Município de Canapi/AL, referente ao lote 02.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 07/02/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e José Rinaldo de Moraes Junior.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6BDD73EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO 01/2024

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO 01/2024
Na publicação ocorrida aos 16/02/2024, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, referente ao extrato do termo de fomento nº 01/2024, onde se lê: Vigência 12(doze) meses, Leia-se: 24(vinte e quatro) meses.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3E99056C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 PROCESSO ADM: Nº 202412180014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS, TRABALHO, MULHER E CIDADANIA.

Empresa vencedora valor total: R$ 324.800,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais): M Z BERNARDI E CIA LTDA (02418125000161) com os lotes: 1 no valor total de R$ 324.800,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

COQUEIRO SECO (AL), segunda-feira, 21 de fevereiro de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Autoridade Competente

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202412180014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS, TRABALHO, MULHER E CIDADANIA.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **M. Z. BERNARDI E CIA LTDA, com CNPJ: 02.418.125/0001-61.**
Valor Global da ARP R$ **324.800,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 24 de fevereiro de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Órgão Gerenciador

SADI LUIZ BERNARDI
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:AE3268B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO DE REAJUSTE DE VALOR

3º Aditivo de prazo e reajuste de Valor do Contrato n° 02/2022, que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, CNPJ/MF sob nº 12.200.325/0001-05 e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95. O valor do contrato originário é de R$ 10.865,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais), após o 1º e 2º aditivos, o contrato passou a ser R$ 11.960,00(Onze mil novecentos e sessenta reais), ALTERAR o prazo de vigência do mesmo, alterando por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:DF75D4F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 PROCESSO ADM: Nº 202412260006

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para atender às famílias que recorrem a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho, Mulher e Cidadania, mais especificamente às relacionadas ao Benefício Eventual do tipo Auxílio Funeral.

Empresa vencedora valor total: R$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais): A C SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.065.969/0002-04 com os lotes: 1 a 7 no valor total de R$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

COQUEIRO SECO (AL), segunda-feira, 13 de março de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Autoridade Competente

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202412260006

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para atender às famílias que recorrem a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho, Mulher e Cidadania, mais especificamente às relacionadas ao Benefício Eventual do tipo Auxílio Funeral.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **A C SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.065.969/0002-04.**
Valor Global da ARP R$ **$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 13 de março de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Órgão Gerenciador

CRISTIANO JOSÉ CORREIA DE VASCONCELOS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:69B0E45F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 PROCESSO ADM: Nº 202501160011

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE "KIT'S ENXOVAL.

Empresa vencedora valor total: R$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais): BARBARA VITORIA ARAUJO VASCONCELOS, CNPJ: 55.497.954/0001-43 com o lote: 1 no valor total de R$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

COQUEIRO SECO (AL), segunda-feira, 13 de março de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Autoridade Competente

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202501160011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE "KIT'S ENXOVAL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **BARBARA VITORIA ARAUJO VASCONCELOS, CNPJ: 55.497.954/0001-43.**
Valor Global da ARP R$ **46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 13 de março de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Órgão Gerenciador

BARBARA VITORIA ARAUJO VASCONCELOS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:AD36C938

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 022550007/2025;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 13 de março de 2025.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:A3696811

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09150020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 3° CHAMADA – CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de expediente.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

MACHADO ARMARINHO LTDA CNPJ n° 24.174.062/0001-88, valor global de R$ 243.267,90 (Duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 11 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:4D53DF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09150020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 3° CHAMADA – CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de expediente.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia

Contratada: MACHADO ARMARINHO LTDA CNPJ n° 24.174.062/0001-88, valor global de R$ 243.267,90 (Duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:47CB83D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0214/2025

PORTARIA N° 0214/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, **GISLAINE ALVES DE SÁ**, portador (a) do CPF: 101.856.804-29, para o cargo de **SUBPROCURADOR GERAL SUB-1** da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 13 de março de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A40AB838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0215/2025

PORTARIA N° 0215/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, **MARCELA JULIANA SILVA MELO**, portador (a) do CPF: 116.149.304-22, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO CA-4** da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 13 de março de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AA246ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0210/2025

PORTARIA Nº 0210/2025

NOMEIA COORDENADORA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA E MANTÉM COORDENADOR SUPLENTE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Código Tributário do Município de Delmiro Gouveia, Lei nº 1382/2022, e considerando a necessidade de assegurar a eficiente aplicação das disposições referentes ao Contencioso Administrativo Tributário,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear CIRA ADRIANA BARBOZA DE SÁ, portadora da matrícula nº 353, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, como Coordenadora de Instrução e Julgamento do município de Delmiro Gouveia.
Art. 2º Nomear GUTEMBERG BEZERRA SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, Matrícula nº 2086, como Coordenador Suplente da Coordenação de Instrução e Julgamento.
Art. 3º Nomear MARIA DO SOCORRO DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Ouvidoria, como auxiliar da Coordenação de Instrução e Julgamento.
Art. 4º A Coordenadora de Instrução e Julgamento terá as atribuições previstas no Código Tributário do Município e demais legislações aplicáveis, sendo responsável por conduzir os processos administrativos tributários em sua fase inicial, realizando a instrução e proferindo decisões de primeira instância.
Art. 5º O mandato dos membros nomeados será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicação por incorreção

Delmiro Gouveia/AL, 12 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária De Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:648CCC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0213/2025

PORTARIA Nº 0213/2025

Altera o Anexo Único da Portaria nº 0120/2025 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 1.459/2024, e considerando a necessidade de aperfeiçoar os critérios de avaliação para a Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal aos Fiscais de Tributos, de forma a assegurar a justiça, a eficiência e o equilíbrio na aplicação dos recursos públicos,
RESOLVE:
Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 0120/2025, que dispõe sobre critérios de avaliação para efeito de apuração, cálculo e atribuição da Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal aos Fiscais de Tributos, fica alterado conforme o Anexo desta portaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicação por incorreção

Delmiro Gouveia/AL, 12 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0784EA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0216/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0216/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **EMILLY PEREIRA DE ARAÚJO AGUIAR,** inscrita no CPF nº 081.###.###-57 a partir de 10 de março de 2025.

Delmiro Gouveia-AL, 13 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7A0A0696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0217/2025

PORTARIA N° 0217/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER – CMDM DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais. Conferidas pela Lei n° 860/2005, alterada pela Lei n°1.061/2012, considerando a Lei Municipal nº 1.008/2011 de 04 de março de 2011 e alterações Lei nº 1333/2021 de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER,** - CMDM do Município de Delmiro Gouveia - AL, para o mandato no biênio (2024/2026). Os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS (SEASIMDH):
Titular: Maria Jacilene Nascimento de Oliveira CPF**:** 042.467.234-01
Suplente: Cristiana Marques Luna CPF**:** 031.176.924-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS):
Titular: Hariane Rodrigues Batalha CPF: 022.090.074-45
Suplente: Giselle Aparecida Ramos Gomes CPF: 018.976.665-43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED):
Titular: Elaine de Mendonça CPF: 019.510.014-00
Suplente: Jemima Kezia Rocha dos Santos CPF: 095.138.824-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE (SECULTE):
Titular: Rosana Oliveira da Silva Lima CPF: 686.904.794-49
Suplente: Elenice Maria de Araújo CPF: 021.475.514-22

PROCURADORIA:
Titular: Caroline Oliveira da Damasceno CPF: 030.562.374-59
Suplente: Zágna de Araújo Fortes CPF: 010.542.664-41

SECRETARIA DE GOVERNO:
Titular: Gilvânia Machado Silva CPF: 008.787.954-99
Suplente: Marcia Maria de Queiroz CPF: 070.648.694-38

REPRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do Instituto Presbiteriano Crianças do Brasil (IPCB):
Titular: Maria das Neves Nascimento Gomes CPF: 159.957.205-20
Suplente: Leonice Ramalho Santos CPF: 704.323.714-94

Representantes do Instituto Crescer Cidadão (ICC)
Titular: Maria Gorete Alves Cabral CPF: 678.296.194-68
Suplente: Luciara Henrique dos Santos CPF: 022.833.944-81

Representantes da Associação Coletivo de Mulheres Maria Bonita:
Titular: Ana Lucia de Moura Bernardino CPF: 505.493.324-72
Suplente: Izamara Soares da Silva CPF: 082. 626.564-78

Representantes do Centro de Ação Social para Crianças e Adolescentes (CASCA):
Titular: Edna Silvana de Oliveira CPF: 268.975.818-01
Suplente: Luciene Maria da Conceição CPF: 042.129.094-30

Representantes da Paróquia Nossa Senhora do Rosário (ABNSR):
Titular: Animeyre Vieira do Nascimento Lima CPF: 063.393.624-35
Suplente: Maria Patrícia Soares Fortes CPF: 072.106.754-93

Representantes da Associação Pestalozzi Delmiro Gouveia:
Titular: Mayara do Nascimento Silva CPF: 094.144.404-60
Suplente: Marta Iris Vinturino dos Santos CPF: 126.234.564-29

Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da mulher:

Presidente: Maria Jacilene Nascimento de Oliveira – CPF**:** 042.467.234-01
Vice Presidente: Mayara do Nascimento Silva – CPF: 094.144.404-60
1ª Secretária: Maria Gorete Alves Cabral - CPF: 678.296.194-68
2ª Secretária: Maria das Neves Nascimento Gomes - CPF: 159.957.205-20

Art. 2°- Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito. Sendo considerados de relevância interesse público e social.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° - Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.

Delmiro Gouveia – AL, 13 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5E4438BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0218/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0218/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER, licença médica (INSS) à servidora **MARIA NATIENE MAFRA BARBOSA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 039.###.###-21, a partir de 13 de março de 2025.

Delmiro Gouveia-AL, de 13 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:557EA47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – N° 05-2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – N° 05-2025

DESLIGAMENTO CONTRATUAL - PROCESSO SELETIVO
Pelo presente ato, fica rescindido o contrato temporário do servidor listado abaixo, para que surtam seus efeitos financeiros e administrativos:

MAT	NOME	CPF	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO
24469	Samyres da Silva Vieira Lopes	***.813.4**-**	Professor Substituto – Monitor (tempo integral)	07 de março de 2025	Rescisão antecipada

Delmiro Gouveia – AL, 13 de março de 2025

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED-PMDG

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:8F0B75F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0800.013040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024 - CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

D&A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ N° 04.362.282/0001-28, valor global de R$ 695.136,75 (Seiscentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 11 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F01D80EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0800.013040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024 - CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: D&A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ N° 04.362.282/0001-28, valor global de R$ 695.136,75 (Seiscentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:13AC1D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0800.013040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024 - CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ N° 11.195.977/0001-28, valor global de R$ 75.505,40 (Setenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 11 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:37FBC943

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0800.013040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024 - CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

Contratada: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ N° 11.195.977/0001-28, valor global de R$ 75.505,40 (Setenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:8F3B53DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 16/2025 - PROCESSO: 0800.002942.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 16/2025 - PROCESSO: 0800.002942.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): GILMAR DE ALMEIDA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3867559-5 SEDS/AL e CPF 116.879.254-10.
DO OBJETO:**CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ODONTÓLOGO III**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **13/03/2025** a **28/02/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 13 de março de 2025

Fundo Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5EACDB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 17/2025 - PROCESSO: 0800.002977.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 17/2025 - PROCESSO: 0800.002977.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): RAVENE VITORIA DE LIMA VILA NOVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2240029374 SSP/AL e CPF 122.777.904-60.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ODONTÓLOGO III**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **13/03/2025** a **28/02/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 13 de março de 2025

Fundo Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E3661D54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS: PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL / PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL / PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE REMOVÍVEL EM PACIENTES COM ANOMALIAS CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL, conforme Tabela SUS, através da Secretaria de Saúde de Dois Riachos, conforme valores atuais da Tabela SUS. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: FABRICIO DA SILVA GOMES. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av. Miguel Vieira de Novais, 100 - Centro - Dois Riachos - AL.

Dois Riachos - AL, 13 de março de 2025

DVISON GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:D0AD9BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 22 DE 10 MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 22 DE 10 MARÇO DE 2025.

EMENTA - ADOTA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Nº 1.234/2012, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.145/2023 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA FINS DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS, ESTADO DO ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS, ESTADO DO ALAGOAS, no uso das atribuições Constitucionais, legais e as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 158, I, da Constituição Federal, o qual preconiza que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
CONSIDERANDO que a instrução normativa RFB 2.145/2023 que alterou a Instrução Normativa RFB Nº 1. 234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços, atribuindo aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto e renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização de mês o regramento aplicado pela união;
CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no artigo nº 11 da Lei Complementar nº 101,de 04 de junho de 2000 (LRF);
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar

de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil e a Receita do Município,

DECRETA

Art. 1º Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, l, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações com pessoas físicas e jurídicas, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal 9.430, 27 de dezembro de 1996 e, também, na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.145/23 e suas alterações posteriores, os órgãos e entidades da administração pública municipal direta, indireta e fundações, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda conforme tabela de retenção constante no Anexo 1 da Instrução Normativa RFB 1.234/12.

§ 1º Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e os Impostos Sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas neste Decreto ou para o objeto de licitação, quando for o caso, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/12, suas posteriores alterações ou outras normas que vierem a substituí-las, cabendo a CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

§ 2º não haverá a retenção prevista no § 1° deste artigo caso a CONTRATADA seja Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (SIMPLES NACIONAL), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontre-se em uma das situações elencadas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/12, suas alterações posteriores ou outra norma que vier a substitui-la.

§ 3º Igualmente, não haverá retenção sobre pagamentos a instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o artigo nº 12 da Lei nº 9.532 de 1997, e as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o artigo nº 15 da Lei nº 9.532, de 1997, em relação as suas receitas próprias.

§ 4º As entidades enquadradas nos §§ 2º e 3º, deste artigo deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, conforme seu enquadramento, as declarações constantes nos anexos II, III e IV para fins de não retenção do IR na fonte, nos seguintes prazos estabelecidos:

I - No prazo de 30 dias a partir data de publicação deste Decreto para os contratos vigentes;

II - O início do vínculo contratual para os novos contratos que vierem a ser firmados;

III - na apresentação da Nota Fiscal, anexo à mesma, para aquisição de bens ou serviços adquiridos na forma de compra direta;

IV - No início de cada exercício financeiro para os contratos recorrentes por força de aditivos de Prazos; e

V - Sempre que houver alteração das condições de enquadramento das entidades previstas nos §§ 2º e 3º no caput deste artigo.

§ 5º As entidades referidas no caput não farão retenção de PIS, COFINS e CSLL, ressalvadas as Hipóteses de celebração de convênio deste município com a Receita Federal do Brasil nos termos do Artigo nº 33 da Lei Federal nº 10.833/03.

Art. 3º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e Pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no artigo 2º, inclusive convênios com o terceiro setor.

Parágrafo único. Em relação às novas contratações, os órgãos e entidades mencionados no art. 2º devem adequar os editais e minutas padrão dos contratos administrativos.

Art. 4º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/12 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, deste Decreto.

§ 1º Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus CONTRATANTE.

§ 2º Os documentos fiscais emitidos em desacordo com o previsto no caput deste artigo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste Decreto

Art. 5º Todos os contratados deverão ser notificados (ANEXO V) do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento de bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na IN RFB nº 1.234/12 e suas alterações posteriores a fim de viabilizar o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º O município por sua vez deverá efetuar as informações de retenções através de obrigações acessórias em conformidade com a Legislação vigente, em especial disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações posteriores.

Art. 7º A publicação deste Decreto não implicará prejuízo às retenções do Imposto de Renda Já efetuadas anteriormente, considerando a data de publicação da IN RFB 2.145/2023 no dia 26 de junho de 2023.

Art. 8º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Prefeita

ANEXO I
ANEXO I – TABELA DE RETENÇÃO DO IR NA FONTE
Fonte: Instrução Normativa RFB Nº 1.234, De 11 De Janeiro De 2012

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTAS	CÓDIGO DA RECEITA
Alimentação; Energia elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012. Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; e Mercadorias e bens em geral.	1,20	6147
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012.	0,24	9060
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadradono Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24	8739
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1234/2012; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º da IN RFB 1234/2012; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência oualíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012.	1,20	8767
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5º da IN RFB 1234/2012.	2,40	6175
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40	8850
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0,0	-
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros	2,40	6188

privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde.		
Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços.	4,80	6190

ANEXO II
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

IImo. Sr.
(Pessoa jurídica pagadora)
(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº....
DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Para esse efeito, a declarante informa que:
I - Preenche os seguintes requisitos:
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à
Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no artigo nº 32 da lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

ANEXO III
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, A QUE SE REFERE O ART. 12 DA LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997;

lImo. Sr.
(Autoridade a quem se dirige)
(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº.....
DECLARA à (nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:
I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:
1. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
2. ( ) Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8° da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo).
II - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
1. ( ) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 79 da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.
2. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7° da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009.
O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:
a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, á Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;
b) os valores, recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.
Local e data.....

ANEXO IV
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE CARÁTER FILANTRÓPICO, RECREATIVO, CULTURAL, CIENTÍFICO E ÀS ASSOCIAÇÕES CIVIS, A QUE SE REFERE O ART. 15 DA LEI Nº 9.532, DE 1997;
lImo. Sr.
(Autoridade a quem se dirige)
(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº....
DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter....., a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.Para esse efeito, a declarante informa que:
I - Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:
a) é entidade sem fins lucrativos;
b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os Documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF); quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB]; e
h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.
II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento apresente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1° da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).
Local e data.....
Assinatura do Responsável

ANEXO V
NOTIFICAÇÃO

Dois Riachos-AL, _____de_____de 2025

Sr. Fornecedor

O MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS/AL, por meio da Secretaria de Finanças, considerando o art. 5° do Decreto Municipal nº Xxx/2025 e

a IN RFB 2.145/2023, NOTIFICA Vossa Senhoria da vigência e aplicação do disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha substitui-la, para fins de retenção de imposto de Renda em seus pagamentos.
Desta forma, todos os documentos fiscais emitidos por Vossa Senhoria a partir da publicação da IN RFB 2.145/2023, deverão ser adequados com observação às disposições da citada instrução Normativa quanto ao imposto de Renda.
É condição para o recebimento e aceitação das notas fiscais, faturas e demais Documentos de fornecimentos de materiais ou serviços, que o documento tenha destacado o valor do IRRF e que este seja deduzido em fatura ou eventual boleto para pagamento.
Ressaltamos que, NÃO serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, e sim apenas a retenção de IR, se for o caso, nos termos da Instrução Normativa nº 1234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que vier a substitui-la.
Portanto, reforçamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras da IN RFB nº 1234/2012, suas alterações posteriores em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Dois Riachos/AL, seja da administração direta, indireta ou fundações, inclusive quanto a correto destaque do valor de IR a ser retido pelo Município e a dedução no eventual boleto emitido para pagamento.

Atenciosamente.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:6EC46344

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Estrela de Alagoas/AL através da Comissão de Contratação comunica que realizará licitação **registro de preços para Aquisição de água e gás, destinado a atender as demandas desta Secretaria Municipal de Administração**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Comissão de Contratação atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Estrela de Alagoas/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: comprasestreladealagoas@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:00321C75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 099/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**, informa que está recebendo cotação para o Processo Administrativo nº 099/2025.

OBJETO: Dispensa de Licitação visando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS**, destinados à manutenção da frota municipal, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços públicos.
Prazo para envio das cotações: 24h (vinte e quatro horas) a partir desta publicação.
Acesso ao Termo de Referência: O Termo de Referência (TR) está disponível mediante solicitação formal. Para acessá-lo, os interessados devem encaminhar um pedido por e-mail para comprasestreladealagoas@gmail.com.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:308E2208

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Chamada Pública nº 01/2024

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, homologo o presente procedimento, em favor da JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 133.553.548-99 e portador do RG sob o nº 1028801 SSP/AL, residente n Povoado Flexeiras, s/n, Zona Rural, Feliz Deserto/AL, JONAS NUNES DE MELO, inscrito no CPF: 927.211.924-34 e RG nº 137747-1 SDS/AL, residente Povoado Pontes, S/N, Zona Rural do município de Feliz Deserto/AL, ALCILIO ISMAEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 956.010.584-15 e portador do RG sob o nº 1.125.343 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Três de Outubro, S/N – Centro – Feliz Deserto/AL; JOSÉ MENEZ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 035.567.694-09, portador do RG sob o nº 2.025.316 SSP/AL, residente e domiciliado no Povoado Pontes, S/N – Zona Rural – Feliz Deserto/AL; JOSÉ GILSON DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 055.185.934-22 e portador do RG sob nº 2.025.334 SSP/AL, residente e domiciliado no Povoado Pontes, S/N – Zona Rural – Feliz Deserto/AL; JOSÉ FELINTO DOS SANTOS inscrito no CPF nº 332.380.904-10, residente no Povoado Mangabeiras de Cima 2, S/N – Zona Rural – Feliz Deserto/AL e COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO – COOPSFUT, inscrita no CNPJ nº 40.909.930/0001-87, estabelecida na Rua Eurico Maia, nº 32, Loteamento Manguaba, Chã do Pilar, Pilar/AL, CEP: 57.150-000, ficando as mesmas convocadas para assinatura do contrato, nos termos da Lei.

Feliz Deserto, 12 de Março de 2025.

JORGE LUIS SILVA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:B069BBE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

CAMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GIRAU DO PONCIANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS

CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A Câmara Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, por meio de seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Paulo Bispo dos Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público por meio da Portaria nº 02/2025, a qual foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (DOM/AL), no Mural da Câmara Municipal e cópia enviada ao Ministério Público de Girau do Ponciano no dia 20 de fevereiro de 2025, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Girau do Ponciano, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I desta convocação, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições de acordo com o exposto no edital 001/204 e na legislação vigente:

I. Os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverão comparecer na Câmara Municipal de Girau do Ponciano, situada na Avenida Tiradentes, 736, Progresso, CEP 57.360-000, junto à Secretaria da Câmara, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste documento, no horário compreendido das 08h00min às 14h00min para assinar o termo de interesse ou desinteresse na vaga e também para entregar a documentação descrita no item 6.1 do Edital 001/2024 para posse.

II. O candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento para tomar posse, sendo prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

III. A posse poderá ocorrer mediante procuração específica.

IV. No ato da posse, o servidor apresentará obrigatoriamente declaração de bens e valores que constituem seu património.

V. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no item II.

VI. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

VII. É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

VIII. Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no item anterior.

IX. Cumpridas as exigências constantes deste documento, o candidato deverá se apresentar na Câmara Municipal de Girau do Ponciano para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será direcionado.

X. Da data da posse, o candidato deverá se apresentar no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor Geral.

Girau do Ponciano, 12 de março de 2025.

PAULO BISPO DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo

ANEXO I
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
São convocados os candidatos aprovados no concurso público para os cargos abaixo especificados, conforme a classificação final:

Cargo	Nome do candidato	Número de inscrição	Classificação
Assistente de contabilidade	André Santos de Araújo	0036895	1º colocado
Assistente Parlamentar	Cassia Maria Silva dos Santos	0036962	1ª colocada
	Telyanne Silva Augusto	0036974	2ª colocada
Procurador Legislativo Assistente	Dalbert Messias Santos Farias	0037135	1º colocado

Publicado por:
Lucianojose Cruz Dos Santos
Código Identificador:FE5D1AB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos de Carga (caminhão limpa fossa e caminhão equipado com cesto aéreo). Interessados devem entrar em contato com a Comissão de Contratação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com ou baixar o termo de cotação no site https://www.ibateguara.al.gov.br/.

Prazo para entrega da cotação: 05 (cinco) dias a partir da data da publicação deste.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:BB13D502

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Ibateguara, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a necessidade de **contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Recurso Psicoterápico**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço. O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte sitio eletrônico: https://ibateguara.al.gov.br/. A(s) proposta(s) de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: Ibateguara.saude2023@gmail.com. Dúvidas e Esclarecimentos: (82) 99420-5687.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:89D7DF12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Igreja Nova - AL, inscrito CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, neste ato representado por seu Prefeito, senhor Tiago Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, por meio de procedimento de DISPENSA de Licitação de pequeno valor, com fulcro no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 07/2024, da Empresa 55.279.968 JOSÉ WASHINGTON ARAUJO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.279.968/0001-90, pelo valor de R$ 4.700,00(quatro mil, setecentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao fornecimento de ponto eletrônico e sistema com licença anual.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, executar o objeto adjudicado nos termos e prazos nele também estipulados. O contrato será substituído por instrumento hábil equivalente (nota de empenho/autorização de fornecimento), conforme art. 95, inciso II, da Lei 14.133/21.

Determino a publicação deste ato de AUTORIZAÇÃO no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, sítio eletrônico oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, com fulcro no art. 60, da Lei Federal nº 4.320/64, determino a realização do registro de empenho da despesa.

Igreja Nova - AL em, 19 de fevereiro de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito e Igreja Nova

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:FDDC2B50

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N.º 153-A/2025

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Igreja Nova/AL, derivados da Lei Federal n.º 14.133/2021 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Igreja Nova-Alagoas, e, ainda, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR** a Sra. **EDIJÂNIA DE SOUZA SANTOS**, matrícula n.º 938, para exercer a função de Agente de Contratação. A servidora será denominada PREGOEIRA quando conduzir a modalidade licitatória Pregão;

Art. 2.º - **NOMEIA-SE** os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021:

I – **MARIA LARISSA CAJÉ**, matrícula n.º 16229;
II – **THAIS MOREIRA DA SILVA,** matrícula n.º 7674;
III – **LILIANE DOS SANTOS**, matrícula n.º 14841.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3.º - **NOMEIA-SE** os servidores abaixo para comporem a Comissão de Contratação das Licitações e Contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021 que envolvam bens os serviços especiais:

I – **JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS**, matrícula n.º 15777;
II – **MARIA LARISSA CAJÉ**, matrícula n.º 16229;
III – **THAIS MOREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 7674**;**
IV – **LILIANE DOS SANTOS**, matrícula n.º 14841.

Art. 4.º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Registre-se,
Publique-se e cumpra-se.

Igreja Nova – Alagoas, 25 de fevereiro de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:7E715AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município de IGREJA NOVA/AL, com interveniência da Secretaria Municipal de planejamento, torna público que realizará o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, no dia 20/03/2025, às 08:01hrs, objetivando a contratação de empresa para serviço de Coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final de resíduos dos serviços de saúde – RSS, classe I, dos grupos A, B e E, em bombonas de 200L que condiciona até 25KG, para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Igreja Nova/AL. Outras informações e o edital, site www.gov.br/pncp/pt-br / www.bnc.org.br/ ou através do e-mail: cpligrejanova@gmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 13 de março de 2025

DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:3D75A1AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002-2025
PROCESSO N.º 1128.020/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: ALAGOAS ALX MULTI SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.668.954/0001-20

Lote 01 – R$ 521.181,00
Lote 02 – R$ 63.633,00

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 584.814,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais).

Inhapi/AL, 11 de março de 2025.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:369005A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE:**

ADJUDICAR (14.133/2021, Art. 71, IV)
PROCESSO:1122.012/2024
Nº LICITAÇÃO:SRP PE 003-2025
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICO, ELÉTRICO, LANTERNAGEM, PINTURA E CAPOTARIA, INCLUINDO AS PEÇAS/ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS

HOMOLOGAR (14.133/2021, Art. 71, IV)
RESULTADO DA LICITAÇÃO: Publicado no DOM dia 26/02/2025
FORNECEDOR: ALAGOAS ALX MULTI SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.668.954/0001-20

LOTES:
Lote 01 – R$ 956.990,00 (novecentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais);
Lote 02 – R$ 1.445.950,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais);
Lote 03 – R$ 1.616.150,00 (hum milhão seiscentos e dezesseis mil cento e cinquenta reais);

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 4.019.090,00 (quatro milhões dezenove mil e noventa reais).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 12 de março de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:9150EB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 010/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 13/03/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Gustavo Aragão de Lima R.G.: 37993950 SSP-AL, Coordenador do Cadastro Único, lotado na Sede do Bolsa Família, para 1ª Reunião Ordinária do COEGEMAS/AL, em Maceió, durante o dia 14/03/2025. / **VALOR**: 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL**: 14/03/2025 / **DATA FINAL**: 14/03/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:CD02E15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 011/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 13/03/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Cristiane Santos dos Anjos Souza, R.G.: 3402342-9 SESP-AL, técnica de nível superior, lotada na Secretaria de Assistência Social para 1ª Reunião Ordinária do COEGEMAS/AL, em Maceió, durante o dia 14/03/2025. / **VALOR**: 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL**: 14/03/2025 / **DATA FINAL**: 14/03/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:66695092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 012/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 13/03/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a José de Assis daSilva, R.G.: 599011 SESP-AL, motorista, lotado na Sede da Secretaria de Assistência Social, para 1ª Reunião Ordinária do COEGEMAS/AL, em Maceió, durante o dia 14/03/2025. / **VALOR**: 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL**: 14/03/2025 / **DATA FINAL**: 14/03/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:30B65596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Inhapi,-AL através do Gestor Municipal, Luiz Celso Malta Brandão Filho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público o Edital de Chamada Pública 001/2025, para credenciamento de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com fundamento no art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações.
Requisitos e Documentação: O edital de chamamento estará disponível na íntegra a partir do dia 14 de março de 2025 até o dia 02 de abril de 2025 e encontra-se à disposição no setor de Compras, Licitação e Contratos na sede da Prefeitura Municipal de Inhapi-AL localizada na Av. Senador Rui Palmeira, 763, CEP: 57.545-000 e poderá ser retirado no horário de expediente das 8h às 14h. como também estará disponível no site oficial do município da Prefeitura Municipal de Inhapi no seguinte endereço eletrônico https://inhapi.al.gov.br/avisos-de-licitacoes
Data e Local para entrega dos envelopes: Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais), deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período dia 14 de março de 2025 até o dia 02 de abril de 2025 das 08h às 14h, no Departamento de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Inhapi. A abertura dos envelopes da Chamada Pública será proferida em sessão pública a ser realizada no dia 02 de abril de 2025 às 09h:00min na Prefeitura Municipal.

Inhapi-AL, 13 de março 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:63F74E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO, Nº 025-2025 PROC. ADM. Nº. 0306.020/2025-SECULT CONTRATAÇÃO DIRETA

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializada no **FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 13 de março de 2025.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:84E0EFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO, Nº 026-2025 PROC. ADM. Nº. 0306.019/2025-SECULT CONTRATAÇÃO DIRETA

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializada no **FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA,** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de **Cultura e Lazer do município** de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL,13 de março de 2025.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:A4B8D54C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 03/2025
Processo Administrativo nº: 20/2025
Data e hora da sessão: 27/03/2025 às 10:00 horas da manhã.
Edital disponível em: https://bnc.org.br

A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro designado pela portaria nº 12/2025, no uso de suas atribuições, comunica a todos sobre a realização do Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de peixes destinados a distribuição gratuita para as famílias em vulnerabilidade social.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:638ECB21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Jaramataia Alagoas, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 03070001/2025;
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades do município de Jaramataia/AL.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Prof. Deraldo Campos, 209, Centro, Jaramataia – AL.CEP: 57425 000.
E-mail: setordecomprasjaramataia@gmail.com

Jaramataia/AL, 13 de março de 2025.

ROSILENE BEZERRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:2AA1CAE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 184/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, LUIZ HENRIQUE ROSENDO PINTO, Agente de Endemias, inscrito no CPF sob o nº. 010.809.524-03, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 5 (cinco) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), totalizando o **valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no período de 10 a 14 de março de 2025, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do Treinamento Básico para Agentes de Endemias, no Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST, Bairro Poço, Maceió-AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 10 de março de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 10 de março de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:AE07AC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 185/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, KELINE MAYRA DE SANTANA, Técnica AEE Atendimento Educacional Especializado, inscrita no CPF sob o nº. 065.839.814-83, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 19 de março de 2025, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do Evento 2ª Etapa das Oficinas Todo dia é 18 de Maio, com o Tema: "Construindo Saberes Para Proteção de Criança e Adolescente", no Auditório do Centro de Referência em Atenção a Crianças e Adolescente Vitimas ou Testemunhas de Violência - CRAD, Maceió-AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 10 de março de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 10 de março de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:AACC08CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 187/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, KÁTHIA CRISTINA DE SOUZA LESSA, Psicóloga, inscrita no CPF sob o nº. 986.032.054-34, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 19 de março de 2025, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do Evento 2ª Etapa das Oficinas Todo dia é 18 de Maio, com o Tema: "Construindo Saberes Para Proteção de Criança e Adolescente", no Auditório do Centro de Referência em Atenção a Crianças e Adolescente Vitimas ou Testemunhas de Violência - CRAD, Maceió-AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 11 de março de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 11 de março de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:1B2B73E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 188/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, ROSA MARIA DE JESUS SOARES, Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº. 039.783.154-40, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 19 de março de 2025, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do Evento 2ª Etapa das Oficinas Todo dia é 18 de Maio, com o Tema: "Construindo Saberes Para Proteção de Criança e Adolescente", no Auditório do Centro de Referência em Atenção a Crianças e Adolescente Vitimas ou Testemunhas de Violência - CRAD, Maceió-AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 11 de março de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 11 de março de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:3F1425BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº01 – INEX 02100023/2025– Processo nº02100023/2025– Inexigibilidade de Licitação– Fundamentação Legal:art.74,IIdaLei Federalnº14.133/2021– Contratado:MARIA HUANNA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº. 04.298.829/0001-73 – representante da Banda TRIO DA HUANNA– Objeto:contratação deatração artística para comemoração da ressaca do carnaval 2025 e a saída do bloco Jundiá da gente, a ser realizada no dia 06 de abril de 2025– Valor:R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações daspartes

Contrato nº02 - INEX-02100023/2025– Processo nº02100023/2025– Inexigibilidade de Licitação– Fundamentação Legal:art.74,IIdaLei Federalnº14.133/2021– Contratado:JOSÉ EDSON BEZERRA DE LIMA inscrito no CNPJ sob o nº. 27.886.899/0001-48 – representante do artista EDSON RAZEK– Objeto:contratação deatração artística para comemoração da ressaca do carnaval 2025 e a saída do bloco Jundiá da gente, a ser realizada no dia 06 de abril de 2025– Valor:R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)– Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integraldo objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações daspartes.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6AA879FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato DISP. n° 01 - 01270001/2025 – Processo nº 01270001/2025 – Dispensa de Licitação 01270001/2025 – Fundamentação Legal: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021 – Contratado (a): NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA – CNPJ: 30.496.213/0001-17 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL– Valor global: R$ 25.374,00 (vinte e cinco mil,

trezentos e setenta e quatro reais) - Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, *na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6CF92DFB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES NA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2025

O Município de Junqueiro do Estado de Alagoas, informa aos interessados que foram interpostos recursos em face da decisão de habilitação dos licitantes na CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2025, ao passo que ficam as licitantes, desde logo, intimadas para a apresentação de CONTRARRAZÕES, pelo prazo 03 DIAS ÚTEIS, a contar do dia 14 de março de 2025. Os autos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação, situada na Rua Praça Aurélio Góis, sem número, Bairro Centro, CEP 57.270-000, na Cidade de Junqueiro-AL e no site oficial do Município www.junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 13 de março de 2025.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:313895DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2025

PORTARIA Nº 088/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ANA BEATRIZ DE ALMEIDA BRITO SILVA,** inscrito sob o CPF nº 056.602.374-10 para exercer a função de **COORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS.**

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 14 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 13 de março de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:30D70621

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2025

PORTARIA Nº 090/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO JUNQUEIRO, Estado Alagoas, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor público municipal **SILAS DIONÍSIO BATISTA**, CPF 117.054.204-27, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaboradores(as), a servidor(a) **SILAS DIONÍSIO BATISTA** matrícula nº 24570, CPF nº 117.054.204-27 e a servidor(a) **LENILSON COSTA VERISSIMO**, matrícula: 24536, CPF nº 706.155.924-14, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 13 de março de 2025

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro-AL

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:1627630E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Locação de Ambulâncias, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraslagoadacanoa @gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 18 de Março de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:9444063B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

Notificação 002/2025

À empresa:
THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI
CNPJ:30.971.751/0001-16
Aos cuidados do representante, Sr.THIAGO DE LIMA MORAES EIREL
RUA CONSELHEIRO HENRIQUE TELES FURTADO, 20, BOA VISTA, CEP 55292-010, GARANHUNS-PE.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, por intermédio do Departamento de Compras vem, respeitosamente NOTIFICAR a empresa THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 30.971.751/0001-16 outrora detentora da ATA DE Registro de Preço nº 033 – PE 016/2024, que tinha por objeto a

Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, acerca dos seguintes fatos.
A empresa notificada mesmo concordando com todos os termos do contrato, descumpriu o item 6.1 do Termo de Referência onde é expresso o prazo para entrega dos materiais solicitados. Tais materiais são de essencial importância, pois existem departamentos funcionando de maneira reduzida pela falta de tais materiais, tal descumprimento contratual acarretou em grandes prejuízos a esta administração. Assim, em razão da inadimplência fica a empresa THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI , pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 30.971.751/0001-16 fica notificada a comparecer ao Departamento da Comissão Permanente de Licitação com oficio físico protocolado ou por meio telemático (e-mail: cpl.canoa@gmail.com) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para que, querendo, apresentar defesa, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar o impedimento de licitar com o órgão pelo período de 2 anos.

Lagoa da Canoa, 13 de Março de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:EDEB4CE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025 SRP – 2ª CHAMADA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar.
ABERTURA: 25 de março de 2025, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2025 SRP – 2ª CHAMADA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de ônibus para transporte escolar.
ABERTURA: 26 de março de 2025, às 09hrs:00mim.
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Praça Boa vista, 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico:licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br; cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia-AL, 12 de março de 2025.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:63289BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023. Processo n° 250221008/2025/geOX - Procedimento de Contratação: Dispensa Eletrônica n° 06/2023 - Fundamentação Legal: Lei Federal n. 14.133/21 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – RORATO & MOLERO LTDA EPP, CNPJ: 20.214.712/0001-10. OBJETO: Prestação de serviço de implantação e suporte técnico do Site Institucional, Portal da Transparência e E-SIC (Serviço de informação ao cidadão). - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA – A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – RORATO & MOLERO LTDA EPP– P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Erica Karollaynne de Souza Rocha
Código Identificador:6BF8F4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **N° 34/2024.** Processo n° 250210006/2025/GpEP - Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 46/2023 – 2° Chamada - Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 (art. 65) - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA**, CNPJ: 48.852.216/0001-01. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA – A) Reajustar o valor do item 01, arroz parboilizado, em 25%, inicialmente firmado em R$5,03 (cinco reais e três centavos), passará a vigorar com o valor de R$6,29 (seis reais e vinte e nove centavos); B) Reajustar o valor do item 04, café torrado e moído, em 90,99%, inicialmente firmado em R$14,69 (quatorze reais e sessenta e nove centavos), passará a vigorar com o valor de R$28,06 (vinte e oito reais e seis centavos); C) Reajustar o valor do item 06, colorau, em 18,97%, inicialmente firmado em R$0,64 (sessenta e quatro centavos), passará a vigorar com o valor de R$0,76 (setenta e seis centavos); D) Reajustar o valor do item 15, margarina vegetal com sal, em 49,58%, inicialmente firmado em R$5,15 (cinco reais e quinze centavos), passará a vigorar com o valor de R$7,70 (sete reais e setenta centavos); E) Reajustar o valor do item 31, chocolate em pó, em 163,51%, inicialmente firmado em R$10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos), passará a vigorar com o valor de R$28,85 (vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA,** - P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Erica Karollaynne de Souza Rocha
Código Identificador:9C4DCC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024-CP. Processo n° 241104022/2024/BqVZ - Procedimento de Contratação: Chamada Pública nº 03/2023 (Processo n° 20231020001)- Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 14.699.859/0001-45. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR DO CONTRATO. DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA - P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:ED0F117E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **N° 38/2024.** Processo n° 250219007/2025/KUoh - Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 46/2023 – 2° Chamada - Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 (art. 65) - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – **REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA**, CNPJ: 49.236.200/0001-37. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA – a) REAJUSTAR O VALOR DO ITEM 26, PEITO DE

FRANGO CONGELADO, EM 24,49%; b) O VALOR DO ITEM INICIALMENTE FIRMADO EM R$16,24 (DEZESSEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), PASSA A VIGORAR COM O VALOR DE R$20,22 (VINTE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – **REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA,** - P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Erica Karollaynne de Souza Rocha
Código Identificador:62328FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2023. Processo n° 250121008/2025/Lane - Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 35/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 (art. 57) - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – ORION CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.629.106/0001-23. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL . DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – ORION CONSTRUTORA LTDA - P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:8E53AEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2023. Processo n° 241121030/2024/aepx - Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 35/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 (art. 65) - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – ORION CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.629.106/0001-23. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25% AO ITEM 01 . DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – ORION CONSTRUTORA LTDA - P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:06E1D7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023. Processo n° 240920043/2024/SRyA - Procedimento de Contratação: Tomada de Preços n° 02/2023 - Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – CONSTRUTORA ALFA LTDA, CNPJ: 04.020.209/0001-78. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de eventuais serviços de apoio e gerenciamento técnico e das atividades pertinentes a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia. - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA – A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 08 (OITO) MESES. DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – CONSTRUTORA ALFA LTDA – P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Erica Karollaynne de Souza Rocha
Código Identificador:A1AAC336

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA
Processo nº: 01080003/2025 - Ata de Registro de Preços nº.02/2025, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:90.002/2025, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 24.564.626/0001-99; Objeto: Registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos; Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período; Data da Assinatura: 12 de março de 2025. Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pelo Órgão Gerenciador e Givaldo Vieira de Santana pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E9B55453

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 01080003/2025 - Ata de Registro de Preços nº.05/2025, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:90.002/2025, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.678.114/001-74; Objeto: Registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos; Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período; Data da Assinatura: 12 de março de 2025. Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pelo Órgão Gerenciador e Marcelo Augusto Seabra de Melo pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:5F8038BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio da Diretoria Especial de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 17 de março de 2025, às 11:00h, a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gelo em escama, na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).
Marechal Deodoro/AL, 13 de março de 2025

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:34DD150A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 008.1/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 008/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
EXCELO CLIMATIZACAO & SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº **32.769.215/0001-68**
Jose Carlos Alves Barros Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– Gerenciador
Antônio José Borges Soares
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, por meio de dedetização, desinsetização e desratização.
VALOR TOTAL: R$ 10.665,12 (dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F8CC4927

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recurso Humanos, através do Departamento de Licitação / Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

PROCESSO nº: 12020254/2024– OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços desistema saúde e locação de equipamentos TI.

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações: Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos no 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58.

E-mail: licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com

Marechal Deodoro/AL, 13 de março de 2025

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3BD01782

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102.001/2023

Partes: PMMD e **DMITRI LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.603.268/0001-71.
Fundamento Legal: Art. 57, da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do último termo aditivo.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2025.
Signatários:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
André Luiz Barros da Silva – Prefeito
DMITRI LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – CONTRATADA
Antônio de Pádua Guedes Marinho – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:CFCFCCE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

"ESTABELECE OS PRAZOS INTERNOS A SEREM CUMPRIDOS PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E PELO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, PARA ATENDIMENTO AOS PRAZOS DE ENCERRAMENTO CONTÁBIL MENSAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a obrigação de encerramento contábil e fiscal para envio do SIAP ao TCE/AL e acompanhamento da gestão fiscal do Município,

DECRETA

Art. 1o – Ficam o Departamento de Contabilidade e os Departamentos Financeiros da Secretaria de Finanças e dos demais Fundos Municipais, bem como seus Responsáveis, vinculados ao cumprimento deste Decreto de regulamentação de prazos, sob pena de responsabilidade administrativa.

Art. 2º - Para o atendimento dos prazos de prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, SICONFI, SIOPE, SIOPS e demais órgãos de Controle Interno e Externo, ficam estabelecidos os seguintes prazos, iniciando-se a partir do encerramento do mês contábil Março/2025:

Obrigação	Prazo de Encerramento Interno	Setor Responsável
Encerramento Contábil Mensal	Até o dia 10 do mês subsequente	RESULTE Departamento Contábil e Financeiro
Emissão dos Extratos Bancários	Até o dia 1º do mês subsequente	Departamento Financeiro
Lançamentos de Receitas Públicas	1º Decêndio: Até dia 12 do mesmo mês 2º Decêndio: Até dia 22 do mesmo mês 3º Decêndio: Até dia 2 do mês subsequente	RESULTE, Departamento de Tributos, Departamento Contábil

Art. 3º - Fica definida a Controladoria Geral do Município como órgão interno responsável pelo acompanhamento do cumprimento deste Decreto Regulamentar, adotando providências administrativas necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo, Maribondo/AL, em 12 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:2F9F1CA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº **0114001/2025** – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada devidamente registrada junto a CVM como Consultoria de Investimentos para prestação contínua de serviço de assessoria de investimento e análise do mercado financeiro, incluindo diagnóstico da carteira de investimentos e assessoramento na elaboração e aplicação da política de investimentos, assim como os demais assuntos relacionados ao mercado financeiro para Regimes Próprios de Previdência Social, para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE/AL.
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande
Contratada: **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.687.467/0001-94.
Valor Total: R$ R$ 900,00 (novecentos reais) mensais

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:5151ACBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 020501/2025– Dispensa de Licitação nº 01/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação Serviços Especializados na Manutenção de T.I. com software/sistema online para o atendimento às demandas de auditoria indireta integrada ao SIAP – Sistema de Auditoria Pública publicada em Manual de referência para 2025, exigências do Manual de Referência dos Leiautes de Envio do SIAP-TCE para RPPS, com suporte técnico durante 12 meses, para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE/AL.
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande
Contratada: **OFFICE – AUGUSTO E SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.839.266/0001-89.
Valor Total: R$ 1.417,50 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) mensais

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:ED27FE3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

CÂMARA DE VEREADORES DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISO DE DISPENSA 006

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.matrizdecamaragibe.al.leg.br) e através do e-mail (cotacoes@matrizdecamaragibe.al.leg.br) o Edital para contratação de empresa especializada para Digitalização de Documentos
Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 17/03/2025.

Publicado por:
Antonio José Dos Santos
Código Identificador:3F108004

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025 PE 13 – 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
PROCESSO: 120241812002/2024 . ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA CONTRATADA: ALMIR R DA SILVA, inscrita no CNPJ 00.407.959/0001-46. VALOR REGISTRADO: R$ 74.867,50 (setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS SINAPI QUE SERÃO UTILIZADOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRÃO DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/02/2025 a 20/02/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:D72E0CE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 13012504

portaria 13012504

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA DE ARAUJO NASCIMENTO MOURA, portadora do RG nº 34238581 SSP/AL e do CPF nº 098.964.764-11, para exercer a função de Coordenadora do CRAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 06012511/2025, tornando-a sem efeito.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 13 de janeiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:2F240205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 10022501

portaria 10022501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a Sra. AUGUSTA MARIA ARAÚJO LIMA BARROS, portadora do RG nº 1783455 SSP/AL e do CPF nº 047.399.674-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período solicitado, iniciando-se em 10 de fevereiro de 2025 e ultimando-se em 10 de fevereiro de 2029, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão–AL, 10 de fevereiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:55C92AD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 03022521

portaria 03022521

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. NEILDA BEZERRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 43602193 SSP/AL e do CPF nº 044.591.714-81, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-6, vinculada à secretaria municipal de saúde, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da datade sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 03 de fevereiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:A835BD85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 01160020 - 1/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36. CONTRATADA: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.180.436/0001-48. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prorrogação do prazo do CONTRATO Nº 01160020-1/2023 - pelo período de 12 (doze) meses. CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - O Prazo do Contrato nº 01160020-1/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/02/2025 e terminando em 20/02/2026, salvo se rescindido antecipadamente em virtude de infração de qualquer de suas cláusulas. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO - CONTRATANTE e CONTRATADO elegem o foro da Comarca de Olho D'água das Flores, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente instrumento, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADO assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, além das testemunhas abaixo, que a tudo presentes também o subscrevem. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 01160020-1/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor e efeito, conforme previsto no art. 463 do Código Civil. E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, conforme estipulado no art. 221 do Código Civil. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscreve. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Leonor Melo Monteiro - Prefeita; Pela Contratada: Johny Venicios Carvalho da Silva - Proprietário.

Monteirópolis -AL, 21 de fevereiro de 2025.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:67788210

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2024

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.878/0001-20. CONTRATADA: TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.141.996/0001-02. OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a renovação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 04/2024, cujo objeto é a locação de programas de informática (softwares) para atender as áreas de Gestão de Licitações e Obras, incluindo os serviços de instalação, implantação, conversão de dados, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico especializado, para os sistemas relacionados, a fim de atenderem às necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Lino – AL. VIGÊNCIA: Até 18 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2025. Valor mensal R$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Signatários: Marcela Silva Gomes de Barros e Diego Cavalcante de Farias Tavares.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:DF74EC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025
Dispensa nº 15/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: I9 CONTROL SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.915.692/0001-26. **OBJETO:** Contratação direta para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para controle de vetores e pragas urbanas, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Novo Lino/AL, decorrente do processo de Dispensa nº 15/2024. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025, contada da data de assinatura do contrato. Data da assinatura: 05/02/2025. Valor Global: R$ 56.447,43 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme proposta. Fundamentação: Art. LEI Nº 14.133, ART. 75, II, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Signatários: Marcela Silva Gomes de Barros e Bernardo Silva Miranda Filho.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:14361217

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n°2025 0113007 AVFG Contrato de Dispensa nº06/2025.

Objeto:Contratação de empresa para aquisição de notebooks para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Olho D'Água das Flores/ AL.
Contratada:empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA,inscrita no CNPJ nº 30.747.960/0001-80, estabelecida na Rua Dona Francisca, 8300, Serrana, Município de Joinville, Santa Catarina.
Valor global:R$17.014,80(dezessete mil e quatorze reais e oitenta centavos).

Conforme dispositivo legal,inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência:até 31 de dezembro de 2025.

Olho d'Água das Flores/AL,13 de março de 2025.

LUCIANODA SILVA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C8CC935B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n°2025 0102005 KCLB Contrato de Dispensa nº07/2025.
Objeto:Contratação de empresa para o fornecimento de pães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Olho d'Água de Flores/AL.
Contratada:a empresa G de Souza Vanderlei Panificação,pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ: 08.091.455/0001-71, com sede na Av.02 de dezembro, 678, Bairro Centro, Olho d'Água das Flores-AL, CEP 57442-000
Valor global:R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Conforme dispositivo legal,incisos II e IV, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência:até 31 de dezembro de 2025.

Olho d'Água das Flores/AL,13 de março de 2025.

LUCIANODA SILVA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:50622C82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº2025 0120012 JTIR Contrato de Dispensa nº08/2025.
Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de hortifruti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Olho d'Água de Flores/AL.
Contratada:empresa JOSE SOUSA DE BRITO,pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ:41.690.312/0001-51, com sede no Povoado Pedrão, Olho d'Água das Flores-AL, CEP 57442-000.
Valor global:R$ 34.009,80 (trinta e quatro mil, nove reais e oitenta centavos).
Conforme dispositivo legal,incisos II c/c IV, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência:até 31 de dezembro de 2025.

Olho d'Água das Flores/AL,13 de março de 2025.

LUCIANODA SILVA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:CADA1FFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em formação continuada para os profissionais da rede de ensino municipal de Ouro Branco, Estado de Alagoas. CONTRATADA: LEARNING SET LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.223.628/0001-01. VALOR TOTAL: R$ 3.170.890,00 (três milhões, cento e setenta mil, oitocentos e noventa reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso III da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2026. RECURSO: Federal e Próprio.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:085D897E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

PROCESSO ADMINIST. Nº 2025 120250601009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: CONSTRUÇOES JOAO DO BOLO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.296.460/0001-83. VALOR TOTAL: R$ 809.870,00 (oitocentos e nove mil e oitocentos e setenta reais). OBJETO: Fornecimento de material de construção em geral, (considerando o maior desconto sobre a tabela de preços SINAPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Saneamento e Urbanismo deste Poder Executivo Municipal. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:E3984A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de consultoria e assessoria em Regime Próprio de Previdência, em assuntos que envolvem a concessão de benefícios, atrelados a legislação pertinente, acompanhamento das informações previdenciárias quanto ao CADPREV, emissão de CRP administrativa, elaboração e acompanhamento dos demonstrativos previdenciários, resposta a auditorias, criação e acompanhamento dos Conselhos e atualização legislativa. CONTRATADO: LUIZ FAUSTINO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 41.290.881/0001-00. VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso III, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de março de 2026. RECURSO: Próprio.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:0134A0E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

CONTRATO:nº: 019/2025, firmado em 12/03/2025, entre O MUNICÍPIO DE PALESTINA/AL e a Empresa**DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.678.114/0001-74**.
OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos e Correlatos, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palestina - AL.
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto 11.462/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais osestão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.
VIGÊNCIA:A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e encerrando-se no dia 10/03/2026, podendo este rescindido ou ter seu prazo prorrogado na forma do artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante O MUNICÍPIO DE PALESTINA/AL, José Djalma Gonçalves da Silva e, pela Contratada,DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, Marcelo Augusto Seabra de Mello.

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:C9B762D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 10/2024 - 3ª chamada
Processo n.º 03040016/2024
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos, Setores e Unidades do Município de Pariconha/AL.
Data de realização: 26 de março de 2025, às 10h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:31FD72A0

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/2025 – 2ª chamada
Processo n.º 12130001/2024
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas instituições de ensino da rede pública da Secretaria Municipal de Educação de Pariconha-AL.
Data de realização: 27 de março de 2025, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:8387652B

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 03/2025 - 3ª chamada
Processo n.º 12090036/2024
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias e Unidades Municipais de Pariconha-Alagoas.
Data de realização: 02 de abril de 2025, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:D1A59BBE

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10030001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de leites e suplementos alimentares para atender a demanda de processos por decisões judiciais e por parte da população que estejam em tratamento médico e não conseguem arcar com os custos do tratamento.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº: 26.605.573/0001-32, vencedora dos itens 06 e 08 com valor global de **R$ 26.958,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais).**

Pariconha – AL, em 14 de fevereiro de 2025

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:8BA80CF5

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10030001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de leites e suplementos alimentares para atender a demanda de processos por decisões judiciais e por parte da população que estejam em tratamento médico e não conseguem arcar com os custos do tratamento.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº: 26.605.573/0001-32, vencedora dos itens 06 e 08 com valor global de **R$ 26.958,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais).**
Vigência: 12 meses.

Pariconha – AL, em 14 de fevereiro de 2025

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:23A2BD3C

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10030001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de leites e suplementos alimentares para atender a demanda de processos por decisões judiciais e por parte da população que estejam em tratamento médico e não conseguem arcar com os custos do tratamento.

EMPRESA VENCEDORA

CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº: 26.605.573/0001-32, vencedora dos itens 06 e 08 com valor global de **R$ 26.958,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:ACC04493

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03040016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais, Setores e Unidades do Município de Pariconha.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ Nº: 24.174.062/0001-88, vencedora dos itens 01, 26, 30, 42, 56, 57, 80, 82, 91, 92, 93, 95, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 126, 132, 136, 138, 151, 154, 163, 169, 171, 174, 177, 180, 191, 192, 209, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 230, 249, 250, 253 e 257 com valor global de **R$ 758.133,96 (setecentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos); G & J REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 55.017.923/0001-48,** vencedora dos itens 227 e 228 com valor global de **R$ 38.773,66 (trinta e oito mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).**

Pariconha – AL, em 26 de fevereiro de 2025

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:1B0F9401

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 11 E 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03040016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais, Setores e Unidades do Município de Pariconha.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ Nº: 24.174.062/0001-88, vencedora dos itens 01, 26, 30, 42, 56, 57, 80, 82, 91, 92, 93, 95, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 126, 132, 136, 138, 151, 154, 163, 169, 171, 174, 177, 180, 191, 192, 209, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 230, 249, 250, 253 e 257 com valor global de **R$ 758.133,96 (setecentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos); G & J REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 55.017.923/0001-48,** vencedora dos itens 227 e 228 com valor global de **R$ 38.773,66 (trinta e oito mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).**
Vigência: 12 meses.

Pariconha – AL, em 26 de fevereiro de 2025

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:7BD87BC7

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03040016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais, Setores e Unidades do Município de Pariconha.

EMPRESA VENCEDORA

MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ Nº: 24.174.062/0001-88, vencedora dos itens 01, 26, 30, 42, 56, 57, 80, 82, 91, 92, 93, 95, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 126, 132, 136, 138, 151, 154, 163, 169, 171, 174, 177, 180, 191, 192, 209, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 230, 249, 250, 253 e 257 com valor global de **R$ 758.133,96 (setecentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos); G & J REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 55.017.923/0001-48,** vencedora dos itens 227 e

228 com valor global de **R$ 38.773,66 (trinta e oito mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:BF83B8E7

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12090036/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias e Unidades Municipais de Pariconha-Alagoas.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

UNI3 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº: 53.921.916/0001-40, vencedora dos itens 06, 33, 34, 55, 84, 85, 86, 87 e 88 com valor global de **R$ 122.564,40 (cento e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Pariconha – AL, em 12 de março de 2025

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:02E29FF0

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12090036/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias e Unidades Municipais de Pariconha-Alagoas.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

UNI3 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº: 53.921.916/0001-40, vencedora dos itens 06, 33, 34, 55, 84, 85, 86, 87 e 88 com valor global de **R$ 122.564,40 (cento e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).**
Vigência: 12 meses.

Pariconha – AL, em 12 de março de 2025

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:9CFC78D0

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12090036/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias e Unidades Municipais de Pariconha-Alagoas.

EMPRESA VENCEDORA

UNI3 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº: 53.921.916/0001-40, vencedora dos itens 06, 33, 34, 55, 84, 85, 86, 87 e 88 com valor global de **R$ 122.564,40 (cento e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:401343D5

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO DISPENSA ELETRÔNICA 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO D.L 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01170004/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para as tratativas da Lei nº 14.399 A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude, Comunicação e Lazer de Pariconha/AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

SANTOS ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº: 52.337.806/0001-73, vencedora com valor **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Pariconha – AL, em 19 de fevereiro de 2025

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01170004/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para as tratativas da Lei nº 14.399 A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude, Comunicação e Lazer de Pariconha/AL.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

SANTOS ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº: 52.337.806/0001-73, vencedora com valor **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Pariconha – AL, em 19 de fevereiro de 2025

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO D.L 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01170004/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para as tratativas da Lei nº 14.399 A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude, Comunicação e Lazer de Pariconha/AL.

EMPRESA VENCEDORA

SANTOS ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº: 52.337.806/0001-73, vencedora com valor **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:B61A4A56

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
DISPENSA ELETRÔNICA 02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO D.L 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12120005/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para o controle e monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, visando atender as atividades do setor da Vigilância Sanitária sob à gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Pariconha/AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº: 32.578.926/0001-55, vencedora dos itens 01 e 02 com valor **R$ 3.820,70 (três mil oitocentos e vinte reais e setenta centavos); O.S. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº: 32.975.060/0001-16** vencedora dos itens 03 e 04 com valor **R$ 2.809,39 (dois mil oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos).**

Pariconha – AL, em 19 de fevereiro de 2025

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nº 40 e 41/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12120005/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para o controle e monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, visando atender as atividades do setor da Vigilância Sanitária sob à gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Pariconha/AL.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº: 32.578.926/0001-55, vencedora dos itens 01 e 02 com valor **R$ 3.820,70 (três mil oitocentos e vinte reais e setenta centavos); O.S. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº: 32.975.060/0001-16** vencedora dos itens 03 e 04 com valor **R$ 2.809,39 (dois mil oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos).**

Pariconha – AL, em 19 de fevereiro de 2025

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO D.L 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12120005/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para o controle e monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, visando atender as atividades do setor da Vigilância Sanitária sob à gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Pariconha/AL.

EMPRESA VENCEDORA

DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº: 32.578.926/0001-55, vencedora dos itens 01 e 02 com valor **R$ 3.820,70 (três mil oitocentos e vinte reais e setenta centavos); O.S. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº: 32.975.060/0001-16** vencedora dos itens 03 e 04 com valor **R$ 2.809,39 (dois mil oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:CDA17308

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
RATIFICAÇÃO – DISPENSA N° 01/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, ratifica e homologa a Dispensa de Licitação n° 01/2023, com amparo legal no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pilar, CNPJ n° 08.629.230-/0001-26. CONTRATADA: THÚLIO CÉSAR SANTOS CRISPIM, CPF nº ***.458.934-**. OBJETO: Serviços especializados de fotografia e filmagem.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Data de assinatura: 06/01/2025.
Vigência: 12 (doze) meses.

NEILZA ELIAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Igor Cesar Bertoldo de Viveiros Candido
Código Identificador:5EEC2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2021

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, CNPJ: 08.629.230/0001-26.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CNPJ: 10.917.216/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 01/2021 firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda deste instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio do dia 07/02/2025 à 07/02/2026.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total para cobrir as despesas relativas à prorrogação do convênio, pelo período de 12 (doze) meses, é 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual, permanecendo inalterado.
CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA: A dotação para cobrir as despesas decorrentes da execução do serviço, conforme estabelecida na Cláusula Terceira supra, para o exercício vigente, será a indicada abaixo:
FUNÇÃO: 01 – Legislativo
Sub-Função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Apoio Administração
Projeto/Atividade: 20001 – Manutenção das Ações da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: 333903992 – Serviços de Publicidade Institucional
FONTE DE RECURSO: 0010.00.000 – Recursos Próprios
CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal e encontra amparo legal na Cláusula Segunda do Convênio e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Pilar, 07 de fevereiro de 2025.

NEILZA ELIAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Igor Cesar Bertoldo de Viveiros Candido
Código Identificador:06BED9E7

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: 0312-0018/2025

Municipio de Pilar, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, atraves do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, **RECONHECE e HOMOLOGA** o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0310-0005/2025, acolhendo o parecer jurídico para o instrumento contratual produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA XAMEGO DE MENINA NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO A EMANICIPAÇÃO POLÍTICA DE PILAR/AL, a ser formalizado com a pessoa jurídica **CRISTAL PRODUÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob n° 46.110.360/0001-47, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser liquidado através da Dotação orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; 13.392.0007.2034; 2034- APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, com fundamentação legal no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita do Municipio de Pilar

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:478D130D

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: 0310-0005/2025
O **Municipio de Pilar**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, atraves do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, **RECONHECE e HOMOLOGA** o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0310-0005/2025, acolhendo o parecer jurídico para o instrumento contratual produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA SEU DESEJO NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO A EMANICIPAÇÃO POLÍTICA DE PILAR/AL, a ser formalizado com a pessoa jurídica **SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 28.214.459/0001-07, no valor global de R$ 280.000,00 (trezentos mil reais), a ser liquidado através da Dotação orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; 13.392.0007.2034; 2034- APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, com fundamentação legal no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita Municipal de Pilar

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:986D248B

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
PORTARIA FUNPREPI Nº 10/2025

Pilar/AL, em 03 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88 [Direito Adquirido], em favor da servidora ESMERALDA GOMES DOS SANTOS.

A Prefeita do Município de Pilar, conjuntamente com a Diretora Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 13, da Lei Municipal Complementar n.º 003, de 20 de abril de 2022,
RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** a servidora **ESMERALDA GOMES DOS SANTOS**, portadora do RG-CPF 321.028.874-72, Efetiva no cargo de **Varredeira,** registrada sob a Matrícula Funcional **n.º 362**, lotada na **Secretaria Municipal de Urbanismo**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da CF/88, com Redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de2003, Artigos 31 e 56 da Lei Municipal 434/2009 c/c art. 70 da Lei nº 003/2022, com proventos proporcionais à razão de 5682/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com 15% de quinquênios sobre os vencimentos base e verbas incorporáveis, já inclusos na proporcionalidade, conforme os documentos do Processo **FUNPREPI - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL,** registrado sob o número **011/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente
FUNPREPI

Homologo:

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Wendel Dos Santos Almeida
Código Identificador:4FC85942

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
PORTARIA FUNPREPI Nº 06/2025

Pilar/AL, em 03 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88 [Direito Adquirido], em favor da servidora ANA ROSA DOS SANTOS.

A Prefeita do Município de Pilar, conjuntamente com a Diretora Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 13, da Lei Municipal Complementar n.º 003, de 20 de abril de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** a servidora **ANA ROSA DOS SANTOS**, portadora do RG 1409517 - SSP/AL, CPF 047.760.184-70, Efetiva no cargo de **Varredeira**, registrada sob a Matrícula Funcional **n.º 118**, lotada na **Secretaria Municipal de Urbanismo**, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da CF/88, com Redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigos 31 e 56 da Lei Municipal 434/2009 c/c art. 70 da Lei nº 003/2022, com proventos proporcionais à razão de 7701/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com 20% de quinquênios sobre os vencimentos base e verbas incorporáveis, já inclusos na proporcionalidade**, conforme os documentos do Processo **FUNPREPI - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL,** registrado sob o número **055/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente
FUNPREPI

Homologo:

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Wendel Dos Santos Almeida
Código Identificador:90115618

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
PORTARIA FUNPREPI Nº. 07/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

A Prefeita do Município de Pilar, conjuntamente com a Diretora Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 13, da Lei Municipal Complementar n.º 003, de 20 de abril de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1 – Conceder a pensão por morte a **Ana Simone Rufino dos Santos,** brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob o nº 924.122.704-49, por consequência da morte do seu companheiro, **Edson Guedes da Silva,** inscrito no CPF: 215.844.194-15, ex-servidor ativo do Município de Pilar, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 644, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF/88 c/c artigo 8º, I, art. 41, II, e art. 57 da Lei n° 434/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar, conforme documentação constante no processo nº 010/2025 do supracitado instituto, na proporção de 100% do valor da última remuneração do ex-servidor.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pilar/AL, 20 de fevereiro de 2025.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente
FUNPREPI

Homologo:

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Wendel Dos Santos Almeida
Código Identificador:87F01D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº303/2025 (DE 13 DE MARÇO DE 2025)

CESSÃO: AGENTE PÚBLICO EFETIVO CEDIDO PARA TER EXERCICIO EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, E DOS MUNICIPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal n°166/1998, de 31 de março de 1998.

RESOLVE

Art. 1º Deferir a renovação da cessão da servidora **NARVANA DE CARVALHO FREIRE**, CPF nº 028.798.354/45, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, pelo prazo de 01 (um) ano, a fim de que exerça suas funções junto ao Poder Executivo Municipal de Maceió, na Secretaria Municipal de Educação, com ônus efetuados pela Prefeitura de Pilar, sendo posteriormente reembolsados pelo órgão cessionário, conforme ofício nº 042/2025/GP, para a partir desta data e até ulterior deliberação.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 13 (décimo terceiro) dia do mês de março de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:AD91F3F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024 – P.E.

O Município de Piranhas/AL, representado pelo Prefeito Municipal Tiago Torres Freitas, e a Empresa Márcia Telma Cavalcante Alves Guimarães-ME, celebram o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024**, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência e o ajuste de valores conforme as cláusulas abaixo:

• **PARTES**:

CONTRATANTE: Município de Piranhas/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, nº 4, Centro Histórico, Piranhas/AL, representado pelo Prefeito Municipal Tiago Torres Freitas.
CONTRATADA: Márcia Telma Cavalcante Alves Guimarães-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.696/0001-34, com sede na Rua São Cristóvão, nº 32, Bairro Xingó, Piranhas/AL, representada pela Srª Márcia Telma Cavalcante Alves Guimarães.

• **FUNDAMENTO LEGAL**:

Este Termo Aditivo é celebrado com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com a Cláusula Sexta do Contrato nº P.M.P. 06/2021 P.E.

• **OBJETO**:
O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cuja finalidade é o fornecimento de refeições destinadas às Secretarias Municipais, visando melhorar a saúde e o bem-estar dos colaboradores para aumentar a produtividade das atividades administrativas e finalísticas da administração.
• **CLÁUSULAS**:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, com início em 23 de fevereiro de 2025 e término em 23 de fevereiro de 2026.
Cláusula Segunda: As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados correrão por conta da dotação orçamentária específica.
Cláusula Terceira: O valor total deste Termo Aditivo é de **quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e doze reais** (R$ 487.512,00).

Piranhas, 23 de março de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:B8295F46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços de consultoria e assessoria prestados por escritório especializado, com o objetivo de aprimorar a utilização dos recursos públicos.

Valor: R$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme disposto na Lei nº 1.413/3.

Piranhas - AL, 18 de fevereiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:228C83F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Valor (acréscimo de serviços) referente ao Contrato nº 001/2025, oriundo da Inexigibilidade n° 001/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras. **CONTRATADA:** Amorim Contabilidade Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.563.640/0001-63. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Quarta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo em seu valor. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensalmente, conforme acréscimo de serviços necessários referente a 01 (uma) visita semanal *in loco*, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando 4 visitas mensais, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para acompanhamento dos serviços de assessoria e apoio técnico especializado em Contabilidade Pública. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Quarta do termo original e art. 124, inciso I, alínea 'b' da Lei nº 14.133/2021.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romário Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:66E86A7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 420250302001/2025– Processo Administrativo nº 420250302001/2025– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: LEARNING SET SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 36.223.628/0001-01– Objeto: contratação de empresa para realização de formação continuada para os servidores da rede municipal de ensino – Valor global: R$ 2.804.430,00 (dois milhões oitocentos e quatro mil e quatrocentos e trinta reais) – Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:157F6D54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 420251302005/2025– Processo Administrativo nº 420251302005/2025– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.344.238/0001-86– Objeto: aquisição material didático para os professores da rede municipal de ensino– Valor global: R$ 793.880,00 *(*setecentos e noventa e três mil e oitocentos e oitenta reais) – Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:49004693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/25 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. SIMÃO PEDRO GOMES FIRMO SOARES para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SIMÃO PEDRO GOMES FIRMO SOARES,** CPF 036.281.124-51, matricula nº 32510, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Advogado Geral Adjunto**, lotado na **Advocacia Geral do Município**.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 10 de março de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 10.03.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 14 de março de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:B4F8493A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/25 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ÉMERSON SOARES VIEIRA RAMOS, para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ÉMERSON SOARES VIEIRA RAMOS,** CPF 045.796.574-62, Matricula nº 32943, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Turismo**.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 10 de março de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 10.03.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 14 de março de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:651B586B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/25 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. LUIZ FELIPE ALENCAR DE SOUZA para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ FELIPE ALENCAR DE SOUZA,** CPF 129.583.804-40, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial da Secretaria Municipal de Educação**.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 11 de março de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 11.03.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 14 de março de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:9A51D55B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115/25 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. HERCÍLIO JOSÉ DE ALENCAR para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HERCÍLIO JOSÉ DE ALENCAR,** CPF 071.733.181-49, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial da Secretaria Municipal de Economia e Finanças**.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 11 de março de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 11.03.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 14 de março de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:1C6FCF10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DOS PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

AVISO DE RESULTADO DOS PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2025 às 10h:40min, a Comissão de Contratação, o Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura o Sr. **Ivson Câmara de Andrade** e a Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação a Sra. **Sabrina Pereira de Alcântara Macêdo**, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, comunica aos participantes e demais interessados na **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM FUNDAMENTO NO § 1.º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009 E RESOLÇÕES DO FNDE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, que após análise dos **PROJETOS DE VENDA**, ficaram classificados e aptos ao fornecimento, a Sra. **Quitéria Gomes da Silva**, CPF: 034.948.834-75, perfazendo o valor total de R$ 39.997,45 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), **EM SUA TOTALIDADE**, o Sr. **Antonio José Gomes Soares**, CPF: 022.260.674-69, perfazendo o valor total de R$ 39.794,85 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), **EM SUA TOTALIDADE, Mauricélia Gonçalves da Silva,** CPF: 047.812.974-20, perfazendo o valor total de R$ 36.619,20 (trinta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), **QUANTITATIVO MENOR QUE O PROPOSTO**, **Olivar Félix Tenório**, CPF: 163.229.164-91, perfazendo o valor total de R$ 13.160,70 (treze mil, cento e sessenta reais e setenta centavos), **QUANTITATIVO MENOR QUE O PROPOSTO, Cícero José da Silva**, CPF: 022.302.974-22, perfazendo o valor total de R$ 23.720,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais), **QUANTITATIVO MENOR QUE O PROPOSTO, Doniete Fernandes do Nascimento,** CPF: 021.280.524-08, perfazendo o valor total de R$ 22.494,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), **QUANTITATIVO MENOR QUE O PROPOSTO, José Elivaldo Rosa de Lima,** CPF: 066.245.974-10, perfazendo o valor total de R$ 13.331,50 (treze mil, trezentos e trinta e um e cinquenta centavos), **QUANTITATIVO MENOR QUE O PROPOSTO, Flávio Felipe da Silva,** CPF: 088.268.134-69, perfazendo o valor total de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), **QUANTITATIVO MENOR QUE O PROPOSTO, Flávia Maria da Silva,** CPF: 036.802.554-38, perfazendo o valor total de R$ 16.306,00 (dezesseis mil, trezentos e seis reais), **QUANTITATIVO MENOR QUE O PROPOSTO, Carlos Gonzaga Breda Neto,** CPF: 052.085.814-00, perfazendo o valor total de R$ 4.030,50 (quatro mil, trinta reais e cinquenta centavos), **QUANTITATIVO MENOR QUE O PROPOSTO, Amadeu José da Silva**, CPF: 348.516.314-72, perfazendo o valor total de R$ 8.730,02 (oito mil, setecentos e trinta reais e dois centavos), **QUANTITATIVO MENOR QUE O PROPOSTO, Antonio Erivan Bonfim**, CPF: 019.631.084-93, perfazendo o valor total de R$ 15.199,78 (quinze mil, cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), **QUANTITATIVO MENOR QUE O PROPOSTO, COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUAIS DA REGIÃO NORTE DE ALAGOAS – COOPERNORTE**, CNPJ: 03.533.492/0001-79**,** perfazendo o valor total de R$ 217.554,84 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), **QUANTITATIVO MENOR QUE O PROPOSTO**, como também, no tocante ao item24 (POLPA DE FRUTAS), a cooperativa **DEIXOU** de atender à exigência solicitada, desde modo, não ficando classificada para o respectivo item e **COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO**, CNPJ: 05.954.790/0001-68, perfazendo o valor total de R$ 115.338,00 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e oito reais), **EM SUA TOTALIDADE.**

Destacamos que será lavrada uma ata contendo todos os interessados no Processo Administrativo nº 202411010007, para que em não havendo interesse em interpor recurso, que seja assinada na sala da Comissão de Contratação.

Deste modo, em respeito ao item 9.3. do Edital, que após publicação do julgamento referente a Chamada Pública, o interessado poderá interpor recurso no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, no entanto, em a Ata acima citada sendo assinada por todos, o prazo informado será desconsiderado.

BRISA BRENDA DA SILVA	***RICARDO WILTON ELIODORIO DA SILVA***
Agente de Contratação	Agente de Contratação
IVSON CÂMARA DE ANDRADE	***SABRINA PEREIRA DE ALCÂNTARA MACÊDO***
Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura	Nutricionista

SPÍNOLA CAVALCANTE SOUZA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:FB7C2ED5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2025.0228.0011 através de inexigibilidade de licitação de n.º 20/2025, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa MENSAGEM BRASIL PRODUÇÕES CATÓLICAS, inscrita no CNPJ: 69.186.880/0001-39, para a apresentação artística do cantor "EUGENIO JORGE E BANDA", na celebração da tradicional Festa do Padroeiro São José em 19 de março do corrente ano, no valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

Porto Calvo/AL, 13 de março de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A3BD8156

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 – 2ª CHAMADA – SRP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL**. Abertura: 27 de março de 2025 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 13 de março de 2025.

HINGRYD LIDIANNY VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny Dos Santos Valoz
Código Identificador:4F7D7E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 126/2023. OBJETO: OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO RESIDENCIAL BRASIL NOVO, ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. Em virtude da constatação de equívoco no número do termo aditivo ao contrato nº 126/2023, torna-se necessário retificar o extrato do termo aditivo veiculado no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (AMA), na página 34, Edição nº 2447**. Então, **onde se lê** "4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 126/2023", **LEIA-SE** "5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 126/2023".
Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso de prorrogação de prazo realizado na edição acima supracitada. A íntegra do 5º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 13 de março de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:976071DD

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.480/2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES QUE ESPECIFICA."

O Prefeito do Município de Rio Largo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 e 140, da Lei Municipal nº 1.779/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo, designada pela Portaria nº 2253 de 30 de dezembro de 2024, publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes dos Ofícios nº 031, 032, 033, e 034 de 2025 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 10 de março de 2025. Trata-se dos autos disciplinares de n. 11260046/2024; 11280029/2024; 11280031/2024 e 11280036/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Largo-AL, em 13 de março de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Wesley José de Araújo Silva
Código Identificador:EF882688

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11030001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11030001/2023

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 daLei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do Contrato Original;
Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DA NORTE/AL e o Senhor **Eduardo Antônio de Campos Lopes**, inscrito no CPF sob o nº 021.586.324-02, residente e domiciliado na Rua Professor Sandoval Arroxelas, nº 40, Edifícios Vancuver, Apt nº 403 Ponta Verde – Maceió/AL.

Objeto: Prorrogação contratual de LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA FAZENDA DO BABAU, QUILOMBRO, NESTE MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETARIA DE ESPORTE E PROMOÇÃO.
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 05/12/2024;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Eduardo Antônio de Campos Lopes.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:97D1D015

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01030018/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01030018/2022

Espécie: Dispensa de Licitação – Locação de Imóvel
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Locadores: **GLÊNIO VERÇOSA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 059.858.704-72 EROSEANE MARIA CAVALCANTE VERÇOSA, PORTADORA DO RG Nº 385.106 SSP/AL, CPF Nº 210.325.134-20,**
Objeto: Prorrogação de Prazo contratual de locação de Imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, S/N, Quilombo, Santa Luzia do Norte/AL, destinado a atender as necessidades da Assistência Social, para ser sede do CRAS do Município de Santa Luzia do Norte/AL.
Valor Global: 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R$2.500,00 (um mil e duzentos) mensal.
Celebrado: 30/12/2024
Vigência: 12 meses.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Glênio Verçosa Silva e Roseane Maria Cavalcante Verçosa.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2FDAD972

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025

Pregão Eletrônico13/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA;

Fornecedora:**MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 11.333.693/0001-50, sediada em PC Dr. Jose Lobo Ferreira, nº 210, Bairro: CENTRO, CEP: 57.130-000 – Santa Luzia do Norte/AL;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para Manutenção e limpeza de fossa séptica, esgoto e boca de lobo, incluindo lavagem jateamento dos encanamentos e drenagem dos resíduos com caminhão limpa fossa, com motorista, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Norte/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 324.000,00(trezentos e vinte e quatro mil reais);**
Firmado em: 28/02/2025;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima eGeraldo Gusmão Barbosa

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:011AAEF8

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 734/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

LEI Nº 734, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Altera a Lei 733/2024 e Cria Cargo de Agente de Contratação com Provimento em Comissão na Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, em cumprimento ao preceito da parte final dos incisos nºs II e IV, do Art. 37, da Constituição Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE. Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Cria o seguinte cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte:
I- 01 (um) Cargo de Agente de Contratação;
Art. 2º Os vencimentos dos cargos criados nos artigos 1º, são os indicados no anexo I da presente Lei.
Art. 3º As despesas criadas por esta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, anteriormente votada e aprovada.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Lei 733/2024.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 07 de março de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

ANEXO I

	QUANTIDADE	VALOR INDIVIDUAL
VEREADORES	9	5.000,00
DIRETOR	1	5.000,00
ASSESSORES TÉCNICOS	2	4.200,00
ASSESSORES	11	2.500,00
ASSISTENTE DE PLENÁRIO	2	2.000,00
ASSISTENTE DE TESOURARIA	1	3.000,00
AUXILIAR DE APOIO	2	2.000,00
TESOUREIRO	1	4.300,00
CONTROLADOR	1	4.500,00
CHEFE DE GABINETE	1	4.200,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1	4.200,00

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A3557FAC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2025

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Delegada nº 03, de 19 de julho de 2017, que trata da estrutura administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo elencados para, sem prejuízo das suas funções regulamentares, atuarem na condução dos processos referentes à Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo):

1 – RODOLFO CAMILO PEREIRA RAYMUNDO (CPF: 120.208.484-22)
2 – MARCELLO ANDRE FAUSTO SOUZA (CPF: 368.175.544-20)
3 – MIKAELLE GONÇALVES SANTOS (CPF: 109.807.674-58)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santana do Ipanema/AL, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

A presente Portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicada através da fixação no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em 26 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:07843ACE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2025

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Delegada nº 03, de 19 de julho de 2017, que trata da estrutura administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo elencados para, sem prejuízo das suas funções regulamentares, atuarem na condução dos processos referentes à Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB):

1 – RODOLFO CAMILO PEREIRA RAYMUNDO (CPF: 120.208.484-22)
2 – MARCELLO ANDRE FAUSTO SOUZA (CPF: 368.175.544-20)
3 – MIKAELLE GONÇALVES SANTOS (CPF: 109.807.674-58)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santana do Ipanema/AL, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

A presente Portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicada através da fixação no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em 26 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:95FF0178

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 03120012/2025)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para **Aquisição de Tesouras para Grama e Cerca Viva**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 19/03/2025 (quarta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:4BE56ADB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, por meio, da Comissão de Contratação, sediada a Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro – Santana do Mundaú/AL CEP: 57.840-000**,** o **Chamamento Público nº 002/2025**, para o **CREDENCIAMENTO** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM FUNDAMENTO NO § 1.º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**.
A data de recebimento dos documentos de habilitação e dos projetos de vendas será do dia **14 de março de 2025** a **03 de abril de 2025** das **08h00min às 14h:00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, localizada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro – Santana do Mundaú/AL – CEP 57.840-000.

O edital encontra-se disponível no endereço acima supracitado.
Demais Informações no e-mail: cplmundau@gmail.com, o qual poderá também ser solicitado o Edital.

Santana do Mundaú/AL, 13 de março de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F2885EE4

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA 002/2025

DO OBJETO:
O presente instrumento se refere a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas (cessão de direito de uso de conjunto de softwares e aplicativos para gestão de rotinas de RPPS), em 12 (doze) meses, para o Fundo de Pensões e Aposentadorias de Santana do Mundaú – FUPA.

O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

A presente Contratação foi realizada nos termos do que determina a o art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.871/2023).

Nesse mesmo sentido, o art. 5° da Lei nº 14.133/2021, reforça a observância princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação

O critério de Contratação adotado foi o de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, observadas as exigências contidas na Legislação específica.

O art. 106 da Lei nº 14.133/21 dispõe que "a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos.

Cabe destacar que, no inc. XV do art. 6.º da Lei nº 14.133/21, foi consagrada a seguinte definição para serviços e fornecimentos contínuos: "serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas".

Cumpridas todas as formalidades legais, **JUSTIFICA-SE**, a elaboração e celebração do **Contrato**.

DO CONTRATADO:

ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.022.900/0001-04, com sede na Rua dos Cactos, nº 924W, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde/MT, CEP: 78.460-576, representante legal o Sr. ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA, portador do CPF n.º 780.078.951-91.

DO VALOR:

O valor global é de **R$ 9.000,00 (nove mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) cada uma.**

DA BASE LEGAL:
art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 002/2025, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do fornecimento, configurando hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em decorrência da homologação procedida, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.022.900/0001-04, com sede na

Rua dos Cactos, nº 924W, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde/MT, CEP: 78.460-576.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas Dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 5º, "caput" da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Santana do Mundaú/AL, 13 de março de 2025.

NAELSON FERREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:25D2300C

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 002/2025

DO OBJETO:
O presente instrumento se refere a contratação de serviço especializado na prestação de serviços ao licenciamento de softwares de folha de pagamento e recursos humanos, em 12 (doze) meses, para o Fundo de Pensões e Aposentadorias de Santana do Mundaú – FUPA.

O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

A presente Contratação foi realizada nos termos do que determina a o art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.871/2023).

Nesse mesmo sentido, o art. 5° da Lei nº 14.133/2021, reforça a observância princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação

O critério de Contratação adotado foi o de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, observadas as exigências contidas na Legislação específica.

O art. 106 da Lei nº 14.133/21 dispõe que "a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos.

Cabe destacar que, no inc. XV do art. 6.º da Lei nº 14.133/21, foi consagrada a seguinte definição para serviços e fornecimentos contínuos: "serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas".

Cumpridas todas as formalidades legais, **JUSTIFICA-SE**, a elaboração e celebração do **Contrato**.

DO CONTRATADO:

MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17, com sede na Av. Menino Marcelo, 9350, Sala 819, Serraria, CEP: 57.046-000, Maceió – AL, representante legal o Sr. NUSIMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 643.842.924-49.

DO VALOR:

O valor global é de **R$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais) cada uma.**

DA BASE LEGAL:
art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do fornecimento, configurando hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto **MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17, com sede na Av. Menino Marcelo, 9350, Sala 819, Serraria, CEP: 57.046-000, Maceió – AL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas Dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 5º, "caput" da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Santana do Mundaú/AL, 13 de março de 2025.

NAELSON FERREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B7005EA4

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA 001/2025

DO OBJETO:
O presente instrumento se refere a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e treinamento regularização do sistema do cadprev web, em 12 (doze) meses, para o Fundo de Pensões e Aposentadorias de Santana do Mundaú – FUPA.

O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

A presente Contratação foi realizada nos termos do que determina a o art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.871/2023).

Nesse mesmo sentido, o art. 5° da Lei nº 14.133/2021, reforça a observância princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação

O critério de Contratação adotado foi o de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, observadas as exigências contidas na Legislação específica.

O art. 106 da Lei nº 14.133/21 dispõe que "a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos.

Cabe destacar que, no inc. XV do art. 6.º da Lei nº 14.133/21, foi consagrada a seguinte definição para serviços e fornecimentos contínuos: "serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas".

Cumpridas todas as formalidades legais, **JUSTIFICA-SE**, a elaboração e celebração do **Contrato**.

DO CONTRATADO:

JM CONTABILIDADE & PREVIDÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.650.568/0001-99, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 965, sala "a", Centro, Novo Lino/AL, CEP: 57.970-000, representante legal o Sr. JOÃO MIGUEL DA SILVA, portador do CPF n.º 911.993.284-72.

DO VALOR:

O valor global é de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma.**

DA BASE LEGAL:
art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 001/2025, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do fornecimento, configurando hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em decorrência da homologação procedida, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JM CONTABILIDADE & PREVIDÊNCIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 51.650.568/0001-99, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 965, sala "a", Centro, Novo Lino/AL, CEP: 57.970-000.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas Dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 5º, "caput" da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Santana do Mundaú/AL, 13 de março de 2025.

NAELSON FERREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4B91D7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS REGULAMENTADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL para atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 13 de março de 2025.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3BC2A094

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL para atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 13 de março de 2025.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:0F392C34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS TÉCNICO E CADASTRAIS DO SISTEMAS DE INFORMÁTICA DOS DADOS DO SISTEMA WEB E-SUS.
As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 13 de março de 2025.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:2C6A59F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Posterior Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do **Setor de Compras**, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 009.019.100325** cujo objeto é a **Aquisição de Água Mineral**. Aos interessados solicitar o Termo de Referência através do e-mail: **compras@saojosedatapera.al.gov.br**, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03(três) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:BFFDB16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR o TERMO de AUTORIZAÇÃO, em favor da empresa SUMMER PRODUCOES LTDA, CNPJ: 55.779.207/0001-06 com Endereço, Rua Padre Adelino 2074 Conjunto. 121, nº Quarta Parada, São Paulo-SP, CEP:03303-000, devidamente representa pelo SR Antônio Cerqueira Júnior

CPF:012.321.955-88., fundamentada no art. 74, II da Lei 14.133/21, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER
Programa de trabalho: 13.392.0006.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE CIVICAS, CULTURAIS, TRADICIONAIS E RELIGIOSAS
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

São José da Tapera, 13 de março de 2025

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D545D23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 001.022.110325
Contrato INEX nº 07/2025
Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e SUMMER PRODUCOES LTDA, CNPJ sob nº 55.779.207/0001-06
Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical o cantor Juninho Cassimiro, para a festa do Padroeiro do Município de São José da Tapera.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(Trinta) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 13 de março de 2025
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Sr Antônio Cerqueira Júnior, brasileiro, portador do CPF CPF:012.321.955-88sob o, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:2D95F327

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 011.008.041124 Ata SRP nº 05/2025 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.002/2025 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ no 39.339.941/0001-90. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 12 de março de 2025. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e André Luiz De Mello Feitosa, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:4DCE61A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 011.008.041124 Ata SRP nº 04/2025 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.002/2025 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.195.977/0001-28. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 12 de março de 2025. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Anna Paula Aragão Dantas De Oliveira, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:EBDCD778

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do agente de contratação designado, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **Concorrência Eletrônica Nº 01/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para executar Obras de construção de mirante no município de São Miguel dos Milagres/AL**.

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**
Data e hora da sessão de disputa: **31/03/2025**, às **09:000h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 13 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:1E11669D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REAVISO DE LICITAÇÃO (LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS)

Pregão Eletrônico Nº 040/2024 Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços Objetivando à Futura e Eventual Prestação de Serviços de Locação de Estruturas, Equipamentos e Serviços Diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de março de 2025, às 10h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br

São Sebastião - AL, 13 de março de 2025.

MARIA DE LOURDES CALDAS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:510DE9C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA, CNPJ: 27.126.527/0001-13.

Fundamentação: ART 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira, referente ao Concorrência Pública nº 001/2023 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 18 de fevereiro de 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e Grupo De Marketing Digital São Judas Tadeu Ltda

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:9B2EBBAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, informa que está disponibilizando o Projeto Básico, referente a Registro de preço para (AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR). Para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e todas as Secretarias Municipais de Tanque D'Arca/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 48 (quarenta e oito horas) , a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços para o e-mail veronicacompras24@gmail.com

Tanque D'Arca/AL, 13/03/2024

VERONICA SILVA COSTA
Setor de Compras/

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:CA1A59B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2025 – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição contínua de correlatos - Data/Horário: 27 de março de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:F8F8A841

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 10/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA 54.440.174 JADSON HENRIQUE CAVALCANTE DOS SANTOS;
CNPJ Nº: 54.440.174/0001-02;
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda/artista madson melo para a festa de São Benedito, no Distrito de Lagoa Grande, zona rural do Município de Taquarana/AL, no dia 15 de fevereiro de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento;
VALOR: R$ 6.000,00;
Vigência: 04 (quatro) meses;
Data de assinatura do contrato: 14/02/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / JADSON HENRIQUE CAVALCANTE DOS SANTOS

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:16C4AA01

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA TAVARES CONTABILIDADE LTDA.
CNPJ: 00.362.695/0001-51.
OBJETO: Constitui objeto do Quarto Termo Aditivo, alterar a vigência do contrato que firmaram em 07 de janeiro de 2021, tendo seu Primeiro Termo Aditivo assinado em 29 de dezembro de 2021, o Segundo Termo Aditivo assinado em 29 de dezembro de 2022, e o Terceiro Termo Aditivo assinado em 28 de dezembro de 2023.
Data de assinatura: 30/12/2024.
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Quarto Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ MERCIO JOSÉ TAVARES LOPES

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:44156F06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 567, DE 13 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 567, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **ELIVELTON THIAGO BOMFIM,** Mat. n° 304310556, como Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.666.9##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), onde o servidor se ausentará no dia 17 de março de 2025, para participar do Evento de Abertura da Semana da Água, realizado pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:B33BC725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 568, DE 13 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 568, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **ROGÉRIO HENRIQUE DE SOUZA PACHECO,** Mat. n° 304304713, como Diretor da Divisão de Meio Ambiente, designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.568.3##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), onde o servidor se ausentará no dia 17 de março de 2025, para participar do Evento de Abertura da Semana da Água, realizado pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:DE989E73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 569, DE 13 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 569, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **MARCOS DA SILVA SANTOS,** Mat. n° 304308742, como Auxiliar Administrativo, designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.752.5##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), onde o servidor se ausentará no dia 17 de março de 2025, para participar do Evento de Abertura da Semana da Água, realizado pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:BDB3F310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 570, DE 13 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 570, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **HÚGTON RÚDSON DE SENA VERÇOSA,** Mat. n° 1256, como Secretário Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação, designado pela Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.956.8##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 02 (duas) diárias no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), onde o servidor se ausentará nos dias 01 e 02 de abril de 2025, para participar do Evento REDES ON - Tema principal: Markentig que conecta propósito, estratégia e futuro, realização do SEBRAE, em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:33F72E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 01/2025 AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOTÔNIO VILELA, EXERCÍCIO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao artigo 36, § 5o, da Lei Complementar no141, de 13 de janeiro de 2012; convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública, para apresentação 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior sobre as ações e serviços de saúde do município de Teotônio Vilela no ano 2024. O evento terá início a partir das 10:00h, do dia 18 de março de 2025, no âmbito da Câmara Municipal.

Contamos com a participação de todos. A participação da população em geral é de fundamental importância para a construção de uma cidade melhor e justa.

Teotônio Vilela, 13 de março de 2025.

IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Teotônio Vilela/AL

Publicado por:
Daniela Sara da Silva Lima
Código Identificador:830E1DBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº192, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº192, de 10 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º - Com base no art. 3° da Lei 943 de 26 de janeiro de 2017, fica determinado o pagamento de Função Gratificada FG2 com percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base do servidor ALVARO ARTHUR BORGES DA SILVA, de matrícula 8771, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, admitido em 01/07/2012, inscrito no CPF n° 038.222.324-16 e RG n° 1750724 SEDS/AL, para desempenho da função de CHEFE DE SETOR DE TRIBUTOS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a contar de 3/2/2025.

Viçosa, 10 de março de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:9772DF8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 193, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 193, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL**,** confere ao Sr. IGOR ALEXANDRE GOMES VEIGA, inscrito no CPF sob o nº 077.416.964-83, o pagamento de 50% de uma diária e 80% de outra**.** Para fazer face as despesas a serviço desta administração pública municipal no deslocamento para a cidade de Maceió/AL.

Viçosa/ AL, 13 de março de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Municipio

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 13/03/2025 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:DBEC36B0

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATAS DO PE Nº 90002/2025

Extrato de Ata nº 045/2025
Processo administrativo nº 08010025/2024
Pregão Eletrônico: nº 90002/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 51.764.149/0001-88.
Valor global: R$ 181.959,09 (cento e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTOS DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, especificado(s) no(s) Termo de Referência, do edital de pregão eletrônico nº 90002/2025.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 13/03/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito –

Secretaria Municipal de Saúde/
MARIA BETÂNIA RODRIGUES DE VASCONCELOS/
Órgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 046/2025
Processo administrativo nº 08010025/2024
Pregão Eletrônico: nº 90002/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrito no CNPJ 31.282.018/0001-57.
Valor global: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTOS DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, especificado(s) no(s) Termo de Referência, do edital de pregão eletrônico nº 90002/2025.
Vigência: A validade da Ata deCF Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 12/03/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito –

Secretaria Municipal de Saúde/
MARIA BETÂNIA RODRIGUES DE VASCONCELOS/
Órgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 047/2025
Processo administrativo nº 08010025/2024
Pregão Eletrônico: nº 90002/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrito no CNPJ 12.678.114/0001-74
Valor global: R$ 2.069.359,17 (dois milhões, sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTOS DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, especificado(s) no(s) Termo de Referência, do edital de pregão eletrônico nº 90002/2025.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 12/03/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito –

Secretaria Municipal de Saúde/
MARIA BETÂNIA RODRIGUES DE VASCONCELOS/
Órgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 048/2025
Processo administrativo nº 08010025/2024
Pregão Eletrônico: nº 90002/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: ESSENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ 05.943.260/0001-14.
Valor global: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTOS DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, especificado(s) no(s) Termo de Referência, do edital de pregão eletrônico nº 90002/2025.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 13/03/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito –

Secretaria Municipal de Saúde/
MARIA BETÂNIA RODRIGUES DE VASCONCELOS/
Órgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 049/2025

Processo administrativo nº 08010025/2024

Pregão Eletrônico: nº 90002/2025

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Fornecedor Registrado: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 40.618.304/0001-31.

Valor global: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTOS DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, especificado(s) no(s) Termo de Referência, do edital de pregão eletrônico nº 90002/2025.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 12/03/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito –

Secretaria Municipal de Saúde/
MARIA BETÂNIA RODRIGUES DE VASCONCELOS/
Órgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 050/2025
Processo administrativo nº 08010025/2024
Pregão Eletrônico: nº 90002/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 39.339.941/0001-90
Valor global: R$ 86.580,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTOS DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, especificado(s) no(s) Termo de Referência, do edital de pregão eletrônico nº 90002/2025.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 13/03/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito –

Secretaria Municipal de Saúde/
MARIA BETÂNIA RODRIGUES DE VASCONCELOS/
Órgão Grenciador

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:BC0996EA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02270014/2025
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº23.202.729/0001-46.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 033/2024, pelo período de 12 (DOZE) meses e o prazo de execução por 04 (QUATRO), o qual é oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90001/2024, firmado entre as partes em 13/06/2024, que por sua vez tem como objeto Contratação de empresa especializada para executar serviços de Reforma dos Campos de Futebol no Município de Viçosa-AL.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 033/2023, fica prorrogada por 12 (DOZE) meses, contados a partir do término da vigência anterior, compreendendo o período de 13 de março de 2025 a 13 de março de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, prevista na cláusula Segunda do Contrato.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços do contrato nº 033/2023, fica prorrogado por 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento ou a partir da ordem de serviço para reinicio da obra, caso esteja paralisada.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.

Município de Viçosa/AL/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo /
JÉSSICA V. PEDROSA B. CALHEIROS /
Órgão Gerenciador

Contratada:
MCZ Construções e Incorporações LTDA /
JEFERSON ANTÔNIO DA SILVA FILHO /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:5B82A9AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2022.
PROCESSO: 01220023/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 09.392.052/0001-25.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de máquinas copiadoras e escâner.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 10/03/2025 a 10/03/2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes do contrato serão as indicadas abaixo:

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA	
UNIDADE	**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**	**ELEMENTO DE DESPESA**
0200 – GABINETE DO PREFEITO	2002 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0201 – GABINETE DO VICE-PREFEITO	2003 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0400 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2005 – GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0500 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO	2006 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2007 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2009 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	2012 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	2013 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6005 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6007 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6009 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO URBANA	2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO URBANA	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1201 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB	4019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1201 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB	4020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL CRECHE – 30%	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1201 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB	4023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – 30%	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8005 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8006 – CUSTEIO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA VIVA BEM ATALAIA	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8022 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8010 – AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1301 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8012 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1301 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8014 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – IGD/PBF	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1301 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1301 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8017 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (MAC)	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	2019 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

	TRANSPORTE E TRÂNSITO	PESSOA JURÍDICA
1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2021 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2023 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	2026 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pela CONTRATANTE, Thyago Farias Nogueira, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:6253AB0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos serviços abaixo referente a **Contratação de empresa especializada em licença de software para remessa da Secretaria de Educação, Saúde e IPREVTEO para atendimento ao envio das informações ao SIAP/TCE-AL RESOLUÇÃO NORMATIVA 001/2022**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Conversão e customização de dados, implantação e treinamento do sistema	Mês	01		
02	Licenciamento de uso do Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Educação - SIAP	Mês	12		
03	Licenciamento de uso do Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Saúde -SIAP	Mês	12		
04	Licenciamento de uso do Sistema Integrado de Gestão do regime de RPPS - SIAP	Mês	12		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 13 de março de 2025.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:51765D63

